



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 100 - SÁBADO, 30 DE JUNHO DE 2007 -BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL	<b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA
<b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC	<b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES
<b>2º Vice-Presidente</b> Álvaro Dias – PSDB-PR <sup>(1)</sup>	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB	1º - Papaléo Paes – PSD-AP
<b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES	2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSD-PA

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b>	<b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES
<b>LÍDER DO PMDB – 20</b> <b>Valdir Raupp</b>	<b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b>	<b>LÍDER DO PFL – 17</b> <b>José Agripino</b>
VICE-LÍDERES DO PMDB	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>LÍDER DO PTB – 5</b> <b>Epitácio Cafeteira</b> VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	<b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b> VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Álvaro Dias <sup>(1)</sup> Marisa Serrano Cícero Lucena
	<b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b> VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	<b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b> VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	<b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>	
	<b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	
	<b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		

(1) O Senador Álvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

## EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 102ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE JUNHO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Voto de aplauso ao Cardeal Dom Geraldo Majella Agnello que completa 50 anos de sacerdócio na data de hoje.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Destaque para o trabalho da maçonaria no Brasil.

SENADOR TIÃO VIANA – Defesa da revisão da Lei Orgânica de Saúde.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Alerta para a perda de credibilidade do Poder Legislativo do Brasil.

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apelo à Câmara dos Deputados pela celeridade na votação dos projetos de lei que tratam da reforma política, em tramitação naquela Casa.

SENADOR JOSÉ SARNEY – Louvor e solidariedade ao governo brasileiro pela firme posição na defesa dos interesses do país, em negociações na Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC).

##### 1.2.2 – Leitura de projetos de Lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 14, de 2007-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$271.710.988,00 (duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 82, de 2007-CN, nº 406/2007, na origem).

Projeto de Lei nº 15, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$12.589.634,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 83, de 2007-CN, nº 407/2007, na origem).

Projeto de Lei nº 16, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União,

em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$11.058.358,00 (onze milhões, cinqüenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 84, de 2007-CN, nº 408/2007, na origem).....

21895

Projeto de Lei nº 17, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$4.050.000,00 (quatro milhões, cinqüenta mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 85, de 2007-CN, nº 409/2007, na origem).....

21903

##### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Projeto de Lei nºs 14 a 17, de 2007-CN, lidos anteriormente, e estabelecimento de calendário para suas tramitações.

21910

##### 1.2.4 – Parecer

Nº 574, de 2007, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, e a Emenda nº 1-PLEN, que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios de Minas Gerais como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste (FCO). (Em atendimento ao despacho da Presidência lido em 12-2-2007).....

21910

##### 1.2.5 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.158/2007, de 19 do corrente, comunicando correção de técnica legislativa no Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, referente à Medida Provisória nº 349, de 2007.

21920

##### 1.2.6 – Comunicações da Presidência

Confecção de novos autógrafos, incorporando a adequação proposta pela Câmara dos Deputados, nos termos do Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1.158/2007, lido anteriormente, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, referente à Medida Provisória nº 349, de 2007, para envio à Presidência da República, uma vez que se

trata de inexatidão material cuja correção não importa em alteração do sentido da matéria.....	21920	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1996 (nº 253/96, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Comunicadora Grande Rio Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21923
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1996 (nº 253/96, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Comunicadora Grande Rio Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21922	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1996 (nº 253/96, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Comunicadora Grande Rio Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21923
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2006 (nº 2.260/2006, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Meleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União de Meleiro, Estado de Santa Catarina, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21922	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2006 (nº 2.260/2006, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Meleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União de Meleiro, Estado de Santa Catarina, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21923
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2007 (nº 2.338/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária União para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21922	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2007 (nº 2.338/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária União para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21923
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2007 (nº 2.278/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Interior FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21922	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2007 (nº 2.278/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Interior FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21923
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2007 (nº 2.407/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Murici, Estado de Alagoas, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21923	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2007 (nº 2.407/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Murici, Estado de Alagoas, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21923
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2007 (nº 2.454/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência,	21923	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2007 (nº 2.454/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão – ACIPESCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência,	21923

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.....	21923	Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.....	21923
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2007 (nº 2.469/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapajé, Estado do Ceará, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.....	21923	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2007 (nº 2.393/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Novo Horizonte dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Santa Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21923
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2007 (nº 2.511/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.....	21923	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2007 (nº 2.397/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural de Comunicação Comunitária Educadora para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.....	21924
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2007 (nº 2.512/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo – ADECASC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congo, Estado da Paraíba, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.....	21923	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2007 (nº 2.403/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Clube FM de Ceilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceilândia, Distrito Federal, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21924
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2007 (nº 2.337/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rosa Mística para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.....	21923	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2007 (nº 2.404/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Cidade Livre FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.....	21924
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2007 (nº 2.347/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente das Comunidades Carentes do Município de Anori – SOBEA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anori, Estado do Amazonas, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência,	21923	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2007 (nº 2.222/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social, Cultural e Comunitário de São Geraldo em Minas Gerais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, que, aprovado terminativamente	21924

pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21924	a hidrovia do rio Madeira. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.....	21924
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2007 (nº 2.467/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, que, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação....	21924	<b>1.2.7 – DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO</b> SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o Relatório de Atividades do TCU, referente ao 4º trimestre de 2006. ....	21924
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 34, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, que “institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”. ....	21924	1.3 – ENCERRAMENTO <b>2 – ATAS DE COMISSÕES</b> (Publicadas no Suplemento “A” à presente edição) .....	21926
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera os arts. 2º e 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), com as modificações posteriores, para dispor sobre áreas de preservação permanente e de reserva legal....	21924	<b>3 – RELATÓRIO N° 1, DE 2007–CN (PARCIAL)</b> Da Comissão Mista Especial, criada por meio do Ato Conjunto nº 1, de 2007, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil. ( <b>Publicado no Suplemento “B” à presente edição</b> ).....	21926
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azevedo, que aumenta as penas privativas de liberdade cominadas para os crimes contra a incolumidade pública descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.....	21924	<b>4 – ATO DO DIRETOR-GERAL</b> Nº 4.048, de 2007. ....	21927
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o Aproveitamento Hidrelétrico do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, inclusive as usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio e	21924	<b>SENAZO FEDERAL</b> <b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> <b>– 53ª LEGISLATURA</b> <b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> <b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b> <b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b> <b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b> <b>CONGRESSO NACIONAL</b> <b>12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b> <b>13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL</b> <b>15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata da 102<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 29 de junho de 2007

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Srs. Mozarildo Cavalcanti e Marco Maciel*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, a Arquidiocese de São Salvador da Bahia comemora, hoje, os 50 anos de sacerdócio do seu Arcebispo, Cardeal Dom Geraldo Majella Agnello, com solene celebração da Eucaristia, às 19 horas, na Catedral Basílica de Salvador.

Sr. Presidente, a Arquidiocese de São Salvador da Bahia, Primaz do Brasil – o que significa ser a mais antiga –, criada no século XVI, foi a primeira ainda no período colonial. Agora, entregue às mãos de Dom Geraldo Majella Agnello, até recentemente Presidente da CNBB, função em que realizou, não podemos deixar de reconhecer, notável trabalho, cujo fecho se deu com a visita ao Brasil, pela vez primeira, do Papa Bento XVI.

Mineiro de Juiz Fora, onde fez os primeiros estudos no Seminário Menor Diocesano, Dom Geraldo Majella Agnello, posteriormente, licenciou-se em Filosofia e Teologia, em São Paulo. Doutorou-se em Liturgia no Pontifício Ateneu de Santo Anselmo, em Roma. Em 1957, foi ordenado sacerdote na Catedral de São Paulo.

Como se observa de seu breve currículo, teve uma esmerada formação educacional e religiosa. Após sua ordenação, seguiu itinerário, principalmente, de professor de Filosofia e Teologia em Seminários e Faculdades paulistas.

Em 1978, aos 44 anos de idade, viu-se consagrado Bispo de Toledo, uma importante cidade do Estado do Paraná. Em 1982, portanto aos 48 anos, tornou-se Arcebispo de Londrina, também no referido Estado. Dos 57 aos 64 anos, esteve na Santa Sé como Secretário da Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos da Cúria Romana, função extremamente importante, equivalente, se pudéssemos fazer comparação com um governo civil, a um Ministério.

Aliás, foi nessa oportunidade, Sr. Presidente, que tive a honra de conhecer Dom Geraldo Majella Agnello.

Estive, ao lado de Parlamentares, Deputados Federais e Senadores, no Vaticano. À época, exercia as funções de Vice-Presidente da República e fomos recebidos pelo Papa João Paulo II. A visita que fizemos a Sua Santidade foi precedida por uma missa celebrada pelo Secretário da Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos da Cúria Romana, Dom Geraldo Majella Agnello. Aliás, ele fez uma excelente homilia sobre o papel dos políticos, especialmente católicos, e sobre o momento que vivem o mundo e o Brasil.

Já naquela ocasião ficara patente para todos nós a figura estuante de Dom Geraldo Majella Agnello.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na pessoa de Dom Geraldo Majella, estamos diante de um dos grandes pastores da Igreja no Brasil, a um só tempo sábio e experiente. Num dos seus recentes pronunciamentos, disse ele: "Hoje se fala muito em cidadania. O verdadeiro cidadão é aquele que não busca só vantagem, mas o bem comum."

Em entrevistas, ele tem feito ponderações extremamente oportunas e ao mesmo tempo importantes.

Vou ler algumas das suas palavras: "A Igreja tem como missão denunciar e apontar caminho para a justiça social. (...) o bem faz a fraternidade e a solidariedade se darem as mãos, além de contarmos sempre com a força de Deus para convencer e transformar".

Prossegue Dom Geraldo Agnello. "E o exemplo, o testemunho é que constrói. A Bíblia mesmo, a palavra de Deus, não basta só anunciar; é preciso testemunhar. (...) A Igreja deve anunciar a boa nova do Evangelho, mas não é só do púlpito, não é só usando meios técnicos, é uma bela gravação, é um belo texto, mas isso só não basta. O fundamental é o mesmo", o testemunho.

Sr. Presidente, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, o Brasil e o mundo estão diante de antigo desafio, que cresceu e multiplicou-se: o desafio da ética. Por isso a utilidade das advertências de Dom Geraldo Majella Agnello.

A palavra "ética", como é de conhecimento público, do grego *ethos*, significando "comportamento", do mesmo modo que "moral" vem do latim "*mores*", costume. Portanto, ética social e moral individual têm de ser práticas, concretas, como Dom Geraldo Majella muito bem recorda e insiste. Seus cinqüenta anos de ordenação sacerdotal, fecundos em seu trabalho pastoral, são

oportunidade para relembrarmos e revivermos esses ensinamentos cristãos e universais, quando lembra a fundamentalidade do exemplo. Há quem diga que as palavras empolgam, mas os exemplos arrastam.

É dele também o seguinte comentário:

"A civilização ocidental surgiu do respeito à vida humana como um bem sagrado, mas acredito que o mundo todo está passando por uma transformação muito grande. O esquecimento dos valores, a perda de referências, o subjetivismo, a fragmentação geram isolamento e egoísmo".

Aqui se retoma a fundamentalidade da ética no comportamento e na moral dos costumes, construtores da solidariedade em suas várias formas, nos quais a caridade social, extensão do amor ao próximo, ocupa o centro e é sua maior expressão, como o Papa Bento XVI demonstrou em recente Encíclica, a primeira Encíclica do Papa Bento XVI, intitulada *Deus Caritas Est*, isto é, *Deus é amor*, para insistir nesses princípios básicos da doutrina cristã.

Vivemos tempos de relativização de valores e, nesses instantes, é fundamental que se reafirme a importância de certos preceitos fundamentais à vida em comunidade. Essas lições devem servir de roteiro para que possamos construir uma sociedade com a qual sonhamos: livre, fraterna, justa, atenta ao respeito dos valores básicos da vida humana, sem o que naturalmente mergulhamos em um grande permissivismo e, consequentemente, numa sociedade voltada exclusivamente para os bens materiais.

Sr. Presidente, o cinqücentenário de Ordenação Sacerdotal de Dom Geraldo Majella, Cardeal de Salvador, Bahia, Arcebispo Primaz do Brasil, enseja lembrar a importância dessas práticas fundadoras da nossa própria civilização, ora tão ameaçada.

Certa feita, em junho do ano 2000, o último ano do século passado, afirmou o Cardeal Dom Geraldo Majella: "Santo Agostinho dizia ao seu povo 'o que eu sou para vocês me assusta; mas o que o eu sou com você me anima'." E arrematou: "Creio que esta é a situação de todos os parlamentares cristãos". Um dos maiores desafios do Terceiro Milênio, que estamos começando agora, será exatamente o papel dos cristãos que atuam na política. Este é o caso de muitos Parlamentares, políticos que são também igualmente católicos.

O Estado é laico – nós o sabemos. Trata-se de um preceito inscrito nas nossas Constituições desde a primeira Carta republicana de fevereiro de 1891. O Brasil, consequentemente, vem observando esses preceitos ao longo das Constituições que sucederam a de 1891; a Constituição de 1934, que surgiu após a Revolução de 30, que durou pouco; a Constituição de 1937, outorgada por Getúlio Vargas, a chamada "Polaca", que vigorou durante oito anos do Estado Novo, um Estado extremamente autoritário; a mesma coisa aconteceu com a Constituição de 1946, assim também com a Emenda de 1967, já no regime militar, e a sua posterior Emenda nº 1, de 1969, batizada como "Emen-

dão", porque, na realidade, ela praticamente reescrevia a Constituição de 1967. Finalmente, reafirmamos essa condição de Estado laico na Constituição de 1988.

Convém lembrar que se o Estado é laico a sociedade não o é. Os cidadãos têm o direito de fazer suas opções no campo religioso. E o Brasil é um País, em sua grande maioria, de formação cristã; e são numerosos Católicos Apostólicos Romanos. Daí por que é importante fazer essa distinção.

Aproveito a ocasião da celebração dos 50 anos de Ordenação Sacerdotal de Dom Magella para recordear observação de Dom Odilo Scherer, até bem pouco tempo Secretário-Geral da CNBB, quando insistiu muito nesse ponto de vista, ou seja, de que se o Estado é laico, e devemos continuar assim a entender, assegurando, consequentemente, a liberdade de culto e, mais do que isso, o direito de cada um escolher a sua confissão religiosa. Se o Estado é laico, não se pode deixar de reconhecer que a sociedade não o é. Mesmo porque a opção religiosa é algo de enorme significação, porque tem uma vinculação direta como transcendente.

Nós, cristãos, sabemos que a vida não se encerra com a morte. A vida, que é tão breve – como disse certa feita Jô: "A vida é um sopro" –, não termina com a morte física. E nós, católicos, acreditamos na vida eterna após a morte.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras apresentando voto de aplauso a Dom Geraldo Magella Agnelo pelas cinco décadas de vida total e integralmente dadas à Igreja Católica Apostólica Romana.

Desejo, pois – e tenho certeza de que este é o pensamento do Senado Federal –, que Deus permaneça inspirando os passos de Dom Geraldo Magella Agnelo, como pastor dedicado e sempre atento ao rebanho que lhe foi, merecidamente, confiado.

Sr. Presidente, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup> seja transcrita a entrevista concedida por Dom Geraldo Magella Agnelo a uma das boas revistas que conheço, chamada *Ciência e Fé*, em que faz observações muito importantes sobre o momento que vivemos, e que, de alguma forma, traduzem, por isso mesmo, o pensamento da Igreja Católica Apostólica Romana.

Sr. Presidente, apresento este voto de aplauso a Sua Eminência o Cardeal Geraldo Majella Agnelo, formulando os nossos renovados votos de continuado êxito na missão pastoral que lhe foi confiada.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

## ARTIGOS VERITAS

### CIÊNCIA E FÉ

#### **Dom Geraldo Majella ataca aborto, eutanásia e pesquisa com célula-tronco**

**Salvador - Diante de uma platéia de mais de 40 mil pessoas na Praça Castro Alves, centro de Salvador, depois da Procissão do Domingos de Ramos, o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), cardeal-arcebispo de Salvador dom Geraldo Majella Agnelo, fez uma veemente defesa da vida e condenou os defensores do aborto, da eutanásia e das pesquisas com células-tronco embrionárias.**

Na opinião dele, o governo brasileiro está mais preocupado em fazer "remédios que matam", numa referência ao apoio ao projeto de pesquisa com embriões. "Rezem por todos os que estão sendo sacrificados e para que os políticos não aprovem leis contra a vida", disse sob aplauso dos fiéis.

Dom Geraldo usou a Paixão de Cristo na homilia para defender os dogmas da Igreja. "Nós recordamos o sacrifício de Jesus, o inocente que foi crucificado e nos dias atuais ainda há muitos inocentes que são mortos", disse, citando os bebês vítimas de abortos e os embriões que podem ser usados em experiências terapêuticas. "O embrião é gente, é vida, não pode ser usado para ser feito remédio para outros, não pode ser usado para alimentar a ambição e o egoísmo das pessoas", disse.

**Ao se referir à eutanásia, o cardeal disse que se a prática for legalizada vão acabar exterminando todos os considerados "inúteis e que não produzem". "O velho que já está tão cheio de dores e sofrimento. Para que sofrer? Vamos acabar com ele", afirmou. Para ele, da forma como as coisas estão se encaminhando, "os nossos deputados e senadores vão chegar lá".**

A Procissão de Ramos começou por volta das 8 horas da Praça do Campo Grande e seguiu em direção à Praça Castro Alves com carros de som da Arquidiocese, animando os fiéis. Após a missa, a banda Tribo de Ouro animou os fiéis com músicas sacras.

Por Biaggio Talento

---

Eminentíssimo Senhor Cardeal-Arcebispo de Salvador,  
Dom Geraldo Majella Agnelo  
Salve Maria!

Foi com imensa alegria que tomamos conhecimento de seu enérgico, corajoso e fiel pronunciamento contra as leis iníquas e criminosas que se estão promovendo no Brasil e no mundo, pelo uso de embriões, pelo aborto e pela eutanásia.

No silêncio de muitos que deveriam clamar, em meio ao vozerio da Mídia a soldo de campanhas contrárias à lei de Deus e à doutrina católica, a voz de

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Marco Maciel, a Mesa solidariza-se com V. Ex<sup>a</sup> na homenagem que presta a Dom Geraldo Majella Agnelo e comunica que a solicitação feita por V. Ex<sup>a</sup> será atendida de acordo com o Regimento.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Gostaria de convidar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, para nos dar a honra de presidir a sessão, já que sou o próximo orador inscrito. (Pausa.)

*O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, representante de Roraima nesta Casa da Federação.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero começar meu pronunciamento, aproveitando uma frase que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, disse no seu discurso em homenagem a Dom Geraldo Majella, que é um exemplo de cristão no País e, até mesmo, diria, em todo o mundo. Trata-se daquela frase de que o que importa mais são os valores fundamentais da vida humana.

Exatamente a partir dela, começo meu pronunciamento de hoje, em que farei um relato histórico, ainda que breve, da maçonaria no Brasil.

No ano de 1815, estudantes brasileiros retornados da Universidade de Coimbra (Portugal), onde haviam sido iniciados maçons [entre eles, José Bonifácio e Gonçalves Ledo], engajavam-se decididamente na luta política pela independência das províncias ultramarinas de Portugal na América do Sul, que constituíam àquela altura o Reino do Brasil, com Capital na cidade do Rio de Janeiro. Desde 1808 achava-se abrigada nessa cidade a família real de Portugal, fugida da Europa face à invasão de Napoleão Bonaparte.

É bom esclarecer que a vinda da família real de Portugal para o Brasil teve os auspícios e a garantia da maçonaria da Inglaterra, que naquela época era o contraponto ao império que Napoleão Bonaparte, da França, queria implantar no País.

O Grande Oriente do Brasil foi a primeira potência maçônica a ser instalada no Brasil, diferentemente do que ocorreu na Inglaterra e em outros locais do mundo, onde primeiro surgiram as grandes lojas e depois os grandes orientes, mais inspirados pela maçonaria francesa.

O objetivo primordial da criação do Grande Oriente foi engajar a maçonaria como instituição na luta pela independência política do Brasil, e tal determinação consta de forma explícita nas atas das primeiras reuniões da Obediência então criada, que só admitia a iniciação ou filiação em suas Lojas de pessoas que se comprometessem com o ideal de independência do Brasil.

Em junho de 1822 a família real portuguesa já havia voltado a Lisboa (Portugal), por exigência das Cortes (Parlamento português), deixando aqui como Príncipe Regente Dom Pedro de Alcântara, filho de Dom João VI, rei de Portugal.

O príncipe Dom Pedro, jovem e voluntarioso, viu-se envolvido de todos os lados por maçons, que constituíam a elite pensante e econômica da época. Por proposta do Grão-Mestre José Bonifácio foi o príncipe iniciado em assembleia geral do Grande Oriente no dia 2 de agosto de 1822, adotando o “homem heróico” de “Guatimozim” (nome do último imperador asteca morto por Cortez, no México, em 1522). Dom Pedro ficou fazendo parte do quadro da Loja “Comércio e Artes” e na sessão seguinte do Grande Oriente, realizada em 5 de agosto, por proposta de Joaquim Gonçalves Ledo que ocupava a presidência, foi o príncipe proposto e aprovado no grau de Mestre Maçom.

Quer dizer, a maçonaria tem três graus básicos: o primeiro, que é o de aprendiz; o segundo, que é o de companheiro; e o terceiro, portanto, o maior da parte simbólica, que é o de mestre maçom.

Exatamente com o objetivo de fazer a independência – que foi o grande norte da instalação da maçonaria no Brasil – é que se envolveu Dom Pedro nessa idéia. Dom Pedro foi convencido de que o melhor seria fazer a independência do Brasil.

Digamos que, numa grande estratégia política, Gonçalves Ledo fez com que D. Pedro fosse eleito Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil no lugar de José Bonifácio e empossado logo em seguida. Então, é bem nítida a história: está registrado que a Maçonaria preparou toda a independência, inclusive atraindo para a tese o próprio Príncipe D. Pedro.

Foi no dia 20 de agosto – dia dedicado aos maçons, em que o Senado vem, há seis anos, fazendo sessões de homenagem à maçonaria, por requerimento meu e de outros colegas Senadores – que, de fato, combinou-se a independência do Brasil. No dia 7 de setembro, ela foi apenas tornada pública em face da carta que D. Pedro recebeu da sua mãe, dando sinal verde para que realmente ele a fizesse.

Embora tenha, a Maçonaria brasileira, se iniciado em 1797 com a Loja Cavaleiros da Luz, criada na povoação da Barra, em Salvador, Bahia, e ainda com a Loja União, em 1800, sucedida pela Loja Reunião,

de 1802, no Rio de Janeiro, só em 1822, quando a campanha pela independência do Brasil se tornava mais intensa, é que iria ser criada sua primeira Obediência, com Jurisdição nacional, exatamente com a incumbência de levar a cabo o processo de emancipação política do país.

Criado em 17 de junho de 1822 [este ano, o dia 17 de junho caiu num domingo, e o Grande Oriente completou mais um ano de existência, atuante no Brasil durante todo esse tempo], por três Lojas do Rio de Janeiro – a Commercio e Artes e mais a União e Tranqüilidade e a Esperança de Niterói, resultantes da divisão da primeira – o Grande Oriente Brasileiro teve como seus primeiros mandatários José Bonifácio de Andrada e Silva, ministro do Reino e de Estrangeiros e Joaquim Gonçalves Ledo.

A 4 de outubro do mesmo ano, já após a declaração de independência de 7 de setembro, José Bonifácio foi substituído pelo então príncipe regente e, logo depois, Imperador D. Pedro I (Irmão Guatimozim). Este [vejam o que são os eventos históricos: D. Pedro, tenso sido iniciado e convencido da independência, assumira o posto máximo da Maçonaria, o de Grão-Mestre], diante da instabilidade dos primeiros dias de nação independente e considerando a rivalidade política entre os grupos de José Bonifácio e de Gonçalves Ledo – que se destacava, ao lado de José Clemente Pereira e o cônego [vejam bem, existiam até membros da Igreja Católica na Maçonaria] Januário da Cunha Barbosa, como o principal líder dos maçons – mandou suspender os trabalhos do Grande Oriente, a 25 de outubro de 1822.

Talvez D. Pedro não tenha tido tempo suficiente para assimilar efetivamente o ideário maçônico. E, como viu que a Maçonaria trabalhou incessantemente para a independência do Brasil, talvez pensasse que ela iria trabalhar para derrubá-lo e, portanto, para colocar alguém no seu lugar.

Somente em novembro de 1831, após a abdicação de D. Pedro I – ocorrida a 7 de abril daquele ano – é que os trabalhos maçônicos retomaram força e vigor, com a reinstalação da Obediência, sob o título de Grande Oriente do Brasil, que nunca mais suspendeu as suas atividades.

Instalado no Palácio Maçônico do Lavradio, no Rio de Janeiro, a partir de 1842, e com lojas em praticamente todas as províncias, o Grande Oriente do Brasil logo se tornou um participante ativo em todas as grandes conquistas sociais do povo brasileiro, fazendo com que sua história se confunda com a própria História do Brasil independente.

Através de homens de alto espírito maçônico, colocados em pontos importantes da atividade humana, principalmente em segmentos formadores de opinião,

como as classes liberais, o jornalismo e as Forças Armadas – o Exército, mais especificamente – o Grande Oriente do Brasil iria ter, a partir da metade do século XIX, atuação marcante em diversas campanhas sociais e cívicas da Nação. [Senador Tião Viana, logo em seguida darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.] Assim, distinguiu-se na campanha pela extinção da escravatura negra no País, obtendo leis que foram abatendo o escravagismo, paulatinamente, entre elas a Lei Euzébio de Queiroz, que extinguia o tráfico de escravos, em 1860, e a Lei Visconde do Rio Branco, em 1871, que declarava livre as crianças nascidas de escravas daí em diante. Euzébio de Queiroz foi maçom graduado e membro do Supremo Conselho do Grau 33; o Visconde do Rio Branco, como chefe de Gabinete Ministerial, foi Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil. O trabalho maçônico só parou com a abolição da escravatura em 13 de maio de 1888.

Quero interromper o relato histórico para ouvir, com muito prazer, o meu colega Senador Tião Viana que, embora não sendo maçom, é filho de um grande maçom.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade do aparte. Na verdade quero apenas expressar admiração pela convicção como V. Ex<sup>a</sup> presta sempre nesta Casa a homenagem permanente a este movimento social admirável e respeitável pelos pressupostos de fraternidade e de solidariedade entre os povos, pelas lutas cívicas brasileiras, que é o movimento maçom nacional. E agora V. Ex<sup>a</sup> traz, sobre a loja Grande Oriente, a evolução histórica de todo esse processo. V. Ex<sup>a</sup> se afirma como uma das maiores autoridades sobre o tema no Brasil. É um vigilante defensor da história da Maçonaria, dos movimentos maçônicos no Brasil. Ela tem despertado o interesse de muitos cidadãos porque é uma organização social que tem seu caráter funcional reservado, vamos dizer, pela sua própria formação histórica, pela sua origem, mas, na essência, todos sabemos da importância dos pressupostos de fraternidade, de respeito à vida democrática e à vida cívica brasileira que a Maçonaria traz. Minha admiração e meu respeito pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> honra muito o meu pronunciamento com seu aparte. Uma das minhas metas ao abordar esse tema é exatamente para desmistificar coisas que ainda existem na mente de muitas pessoas, encucadas por razões históricas, muito ultrapassadas por sinal, de que a Maçonaria é uma sociedade secreta. Não é. A Maçonaria é uma sociedade discreta.

O que ocorre é que temos a tradição de, por exemplo, identificarmo-nos em todo o mundo por sinais e palavras oriundas da época em que a Maçonaria era extremamente perseguida, quando, aí sim, tinha que se reunir secretamente, de maneira absolutamente escondida, para os maçons não serem presos e mortos. Lamento, inclusive, fazer um relato histórico que é verdadeiro.

A Inquisição, por exemplo, tinha, entre os alvos daqueles que seriam considerados hereges, bruxos etc, os maçons, porque os maçons romperam com aquele espírito monárquico e ultrapassado em que o rei era o dono da verdade e da vida dos cidadãos.

Então, a maçonaria começou justamente aí. A Revolução Francesa foi feita por maçons, daí por que se confundi o lema dela com o da maçonaria, que é "liberdade, igualdade e fraternidade".

Então, é importante que a maçonaria atual, a maçonaria do século XXI tenha realmente bastante interação com a sociedade; e ela tem. Toda loja maçônica desenvolve um trabalho social importante, inclusive atendendo a um preceito bíblico que é o dar com uma mão sem que a outra perceba. Nós realmente não fazemos, e até digo que isso é um defeito – nós não divulgamos o que fazemos. Talvez o preceito bíblico que dar com uma mão sem que a outra perceba é para não humilhar o cidadão que recebe. Mas se divulgarmos as estatísticas do que fazemos, é um imperativo – digamos assim – de prestação de contas para a sociedade.

Continuando o relato histórico:

A campanha republicana que pretendia evitar um terceiro reinado no Brasil e colocar o País na mesma situação das demais nações do centro e sul-americanas, também contou com intenso trabalho maçônico de divulgação dos ideais da República nas lojas e nos clubes republicanos, espalhados por todo o país. Na hora final da campanha, quando a República foi implantada, ali estava, Senador Marco Maciel, um maçom a liderar as tropas do Exército com seu prestígio: Marechal Deodoro da Fonseca que viria a ser Grão-Mestre do grande Oriente do Brasil.

Durante os primeiros 40 anos da República – período denominado de "República Velha" – foi notória a participação do Grande Oriente do Brasil na evolução política nacional, através de vários presidentes maçons, além de Deodoro da Fonseca: Marechal Floriano Peixoto Moraes, Manoel Ferraz de Campos Salles, Marechal Hermes da Fonseca, Nilo Peçanha, Wenceslau Brás e Washington Luís Pereira de Souza.

Durante a 1ª Grande Guerra (1914 – 1918), o Grande Oriente do Brasil, a partir de 1916, através de seu Grão-Mestre, Almirante Veríssimo José da Costa,

apoiaava a entrada do Brasil no conflito, ao lado das nações amigas. E, mesmo antes dessa entrada que se deu em 1917, o Grande Oriente já enviava contribuições financeiras à Maçonaria francesa, destinadas ao socorro das vítimas da Guerra, como indica correspondência que, da França, era enviada ao Grande Oriente do Brasil na época. Mesmo em 1927, quando se originaram outras obediências maçônicas – no caso, as grandes lojas estaduais brasileiras – o Grande Oriente do Brasil continuou como ponta de lança da Maçonaria em diversas questões nacionais, como, por exemplo, a Anistia dos presos políticos durante os períodos de exceção e com o estado de sítio em alguns Governos da República; a luta pela redemocratização do País, a que fora submetido desde 1937, a um regime autoritário que só terminaria em 1945; participação, através das obediências maçônicas europeias, na divulgação da doutrina democrática dos países aliados da 2ª Grande Guerra (1939 – 1945); combate ao regime autoritário mais recente, o chamado regime militar ou de um grupo de militares; luta pela anistia geral dos atingidos por este movimento; trabalho pela volta das eleições diretas, depois de um longo período de governantes impostos ao País.

E, em 1983, investia na juventude ao criar a sua máxima obra social: a Ação Paramaçônica Juvenil; de âmbito nacional, destinada ao aperfeiçoamento físico e intelectual dos jovens – de ambos os sexos, filhos ou não filhos de maçons.

Além disso, temos também, no Grande Oriente do Brasil, uma entidade destinada aos jovens, sejam do sexo masculino ou feminino, DeMolay, que também ensina a esses jovens as doutrinas e os princípios que regem a Maçonaria.

Presente em Brasília, onde se instalou, em 1978, o Grande Oriente do Brasil tem, hoje, um patrimônio considerável e está em diversos Estados, além do Rio de Janeiro e da capital federal, onde se sua sede ocupa um edifício de 7.800 m<sup>2</sup> de área construída.

Hoje, Senador Marco Maciel, há quatro obediências maçônicas: o Grande Oriente, o mais antigo, as Grandes Lojas, os Grandes Orientes Independentes; e, mais recentemente, também, as Grandes Lojas Unidas. Na verdade, todas têm o mesmo princípio e a mesma ação, o que muda é a forma de administrar. Como existem, vamos dizer, os evangélicos, que têm várias denominações, a Maçonaria também tem algumas obediências, mas todas são inter-relacionadas, visitam-se e trabalham em conjunto.

O Grande Oriente do Brasil hoje tem, aproximadamente, 2.500 lojas, cerca de 61.500 maçons ativos – isso dados de 1999, não tenho dados atuais – fato reconhecido por mais de 100 Obediências

regulares do mundo. O Grande Oriente do Brasil é, hoje, a maior Obediência Maçônica do mundo latino e reconhecida como regular e legítima pela Grande Loja Unida da Inglaterra, de acordo com os termos do Tratado de 1935.

Faço aqui algumas considerações finais, Senador Marco Maciel. O canal National Geographic recentemente publicou pelo menos dois documentários importantes: um sobre as origens da Maçonaria e o outro sobre a Maçonaria nos Estados Unidos e a Maçonaria na Inglaterra e no Brasil. Digo isso para demonstrar como hoje a Maçonaria realmente está sintonizada com o século XXI, o século da globalização, o século da Internet.

Nós queremos, efetivamente, continuar atuantes na vida nacional, procurando, acima de tudo, pelo exemplo, pelo trabalho sério e honesto, realmente contribuir para que o Brasil de hoje, mas, principalmente o Brasil de amanhã, dos nossos filhos e dos nossos netos, seja realmente o Brasil onde se tenha liberdade, igualdade e fraternidade entre todos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Após a manifestação do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Tião Viana, do Acre, Vice-Presidente desta Casa.

Portanto, com a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente Senador Marco Maciel, que, para nossa honra, preside a sessão neste momento, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trago uma informação que julgo importante para o Senado Federal. Na terça-feira – e isso já é um convite a todos Senadores –, teremos uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida pelo Senador Paulo Paim, abordando o tema de um projeto de lei de minha autoria. Há ainda outro, de autoria do Senador Flávio Arns, sobre o mesmo tema. Após o meu, alguns meses depois, o Senador Flávio Arns julgou necessário apresentar um projeto com o seu entendimento sobre o mesmo tema.

Trata-se do Projeto de Lei nº 219, do Senado, que altera a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde.

Julgo um dos assuntos mais delicados na atualidade sobre o sistema de saúde no Brasil, porque vivemos uma situação de colapso no atendimento às necessidades da população na área de medicamentos e quanto à responsabilidade do Orçamento dos gestores de saúde com as políticas de saúde como um todo.

Para informação preliminar, no ano de 2005, o Ministério da Saúde informou que 63% do Orçamento gasto na maioria dos Estados brasileiros com saúde foi em consequência de 14 medicamentos excepcionais. Então, toda a política de assistência farmacêutica fica questionada nessa hora. Não temos um princípio de justiça estabelecido, porque valorizar os desiguais e valorizar os mais pobres não é um princípio que se aplique no modo como foi concebida a política de saúde no Brasil a partir da Constituição de 1988, pelos critérios de equidade e universalidade.

Temos um grande debate a travar sobre o que é ser justo, o que é ser, de fato, solidário. Assim, tive a determinação de apresentar um projeto de lei estabelecendo regras em relação a esse tema de maneira mais clara. Já estamos há quase vinte anos da edição da Carta Constitucional, e é preciso atualizar o tema e rever o curso de algumas medidas e decisões tomadas.

A Constituição de 1988 tratou o sistema de saúde como vinculado a um Estado muito forte, muito poderoso, capaz de atender a toda e qualquer necessidade da sociedade brasileira, não questionando as fragilidades do Estado brasileiro e a incapacidade temporária de governos estaduais, municipais ou mesmo da União. E não percebia aquela Constituição que tínhamos evoluído de um processo de geopolítica no Brasil, em que os Municípios foram esfacelados em termos de auto-suficiência financeira e em termos de orçamento.

A reforma tributária de 1967 concentrou recursos nas mãos da União e enfraqueceu a responsabilidade social dos Municípios brasileiros. Assim também foi feito com os Estados, e, até hoje, esse processo de recuperação não foi suficiente para redistribuir as responsabilidades sociais, ainda mais em uma área como a saúde.

A Emenda Constitucional nº 29, de autoria do Deputado Eduardo Jorge, que era do Partido dos Trabalhadores, foi aprovada no Governo Fernando Henrique. O Ministro José Serra lutou muito pela sua aprovação. Essa emenda, contudo, ainda não foi suficiente para definir as responsabilidades e equacionar a capacidade de financiamento da política de saúde no Brasil. A área de medicamentos sofre muito com isso.

Houve um avanço exponencial da alocação de recursos para a assistência farmacêutica no Brasil, seja para medicamentos de alta complexidade, seja para a farmácia básica, o chamado medicamento comum e rotineiro das populações mais humildes, para a hipertensão, o diabetes, doenças comuns das pessoas mais humildes. Infelizmente, não há suficiência de recursos para atender a tal demanda.

Existe um debate instalado. O Senador Flávio Arns advoga, com toda sua seriedade pessoal e parlamentar, outro entendimento, claramente diferente do meu, porque entende que existe uma falta de atendimento e de medicamentos para as doenças. E eu, de minha parte, entendo que não. Penso que existem privilégios na distribuição de medicamentos e que não há uma horizontalização do atendimento, da distribuição de medicamentos para os doentes que mais necessitam no Brasil. Precisamos disciplinar essa matéria.

Esse debate que travaremos é polêmico, pois envolve apelos de muitos setores da sociedade. Algumas multinacionais têm verdadeira volúpia em se apropriar dos recursos públicos. Muitos comentários que nos chegam dizem da verdadeira indústria de liminares que existe no País para atender as demandas que falam a favor do lucro: obtém-se com a doença o lucro e não a solidariedade. Então, esse debate está posto.

Recebi, no dia de hoje, uma carta de um estimado amigo e um dos mais admiráveis médicos deste País, o Dr. Raimundo Paraná, patologista e professor titular da Universidade Federal da Bahia. Informa-me sobre uma carta aberta do movimento nacional que apóia os portadores de hepatite em que fazem considerações restritivas ao meu projeto. Isso é legítimo em um debate democrático. Na vida, precisamos fazer escolhas. Tenho posições muito claras em relação ao assunto, e o assunto assistência farmacêutica no Brasil impõe um novo procedimento, uma revisão das decisões tradicionalmente adotadas pelo SUS.

Senador Mozarildo Cavalcanti, veja V. Ex<sup>a</sup> o que diz o Dr. Raimundo Paraná, um dos maiores pesquisadores do Brasil e do mundo na área de doenças hepáticas. Trata-se de uma mensagem eletrônica sobre a carta aberta do Grupo Otimismo de Apoio ao Portador de Hepatite com restrições ao meu projeto de lei.

Caro Tião,

Acho que deve haver uma resposta [respostada] na indústria das liminares. Esta indústria também privilegia o paciente de maior poder econômico, pois é este que pode contratar advogados e também tem discernimento para solicitar liminares.

(...)

Mais ainda, a indústria das liminares pode ser fomentada pela indústria farmacêutica. Fala-se de laboratórios que colocam advogados à disposição de médicos e pacientes. Portanto, a essência do projeto de lei é justíssima.

Por outro lado, a sociedade tem razão quanto à lentidão das modificações dos proto-

colos das hepatites virais. Se comparado com o programa DST/Aids, o Programa Nacional de Hepatites Virais é o primo pobre. Por isso, carrega a culpa por uma portaria desatualizada, quando os culpados são outros.

(...)

Previa reações, [conforme lhe falei], mas urge um esclarecimento do MS e a sensibilização do Ministro Temporão quanto à necessidade de incorporar novas drogas e novas estratégias terapêuticas. Não se admite mais essa defasagem, pois não acontece isso no Programa DST/Aids.

(...)

Este é o problema e não o projeto que considero justíssimo. Falta também fazer com que a saúde suplementar assuma o tratamento de alto custo no Brasil, como faz em outros países, como México, Chile, e Argentina.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que temos uma rotina nas unidades. Por exemplo, o que temos no Hospital Universitário da Universidade Federal da Bahia? Cinquenta por cento dos doentes que vão pegar dispensação de medicamento SUS são doentes que vêm dos planos de saúde. Pagam os seus planos de saúde, pagam muito dinheiro – são mais de R\$45 bilhões por ano – para os planos de saúde. No entanto, quando o médico dá uma receita cara para fazer um tratamento, esse doente exime da responsabilidade o seu plano de saúde, não foca o seu direito na possibilidade de requisitar na Justiça o atendimento por seu plano de saúde e vai recorrer ao Sistema Único de Saúde, numa fila que, no meu entendimento, deveria ser ordenada conforme o sentimento de justiça: atender primeiro o pobre, dar prioridade ao pobre e depois olhar aqueles que têm maior poder aquisitivo.

A Constituição de 1988, no que diz respeito à saúde, não previu a situação que vivemos hoje. Com isso, ficou muito fácil: para os procedimentos caros, os planos de saúde fazem vista grossa e transferem o doente para o SUS, mas permanecem recolhendo dinheiro mensalmente desses doentes. O debate sobre isso está posto, Senador Mozarildo.

Mais adiante, o Dr. Raimundo Paraná faz uma carta-resposta ao Grupo Otimismo de Apoio ao Portador de Hepatite através da figura do Sr. Varaldo, que é uma figura ímpar, da maior respeitabilidade e que está contestando o meu projeto de lei com toda legitimidade. E vamos promover debates nas audiências públicas que teremos antes da votação dessa matéria.

O que ele diz?

Caro Varaldo,

Acabo de receber esta mensagem. Segue minha opinião. Mando com cópia para o Senador Tião Viana e para o Ministério da Saúde.

Acho que deve haver uma resposta contrária na indústria das liminares. Esta indústria também privilegia o paciente de maior poder econômico, pois é este que pode contratar os advogados e também tem discernimento para solicitar e conseguir liminares. Além disso há exageros.

Veja o que diz, Senador Mozarildo Cavalcanti, o pesquisador da Bahia, um dos maiores do mundo na área de hepatite:

Acabo de receber no ambulatório, sob uma liminar, para tratar um paciente que não respondeu a um Interferon-Peg, exigindo o tratamento pelo Interferon-Peg de outra marca. Não há qualquer respaldo científico para esta atitude a não ser a vontade do paciente. Isso não é possível tolerar num país pobre. Para mim isso e corrupção se equivalem no malefício que trazem à população. Ambos seqüestraram preciosos recursos da saúde. Fiquei perplexo, mas tive de atender o paciente no ambulatório por solicitação da secretaria de saúde, pressionada por esta esdrúxula liminar. Tive ímpetos de telefonar para o juiz para saber o número do seu CRM, pois entendia que ele estava realizando um ato médico. Registrei minha contrariedade no prontuário do paciente.

Então, esse debate está posto. Existe uma indústria de liminares que não tem uma razão científica para atender demandas que, muitas vezes, são patrocinadas por multinacionais que contratam advogados e médicos que passam a se servir a esse tipo de procedimento. E os recursos públicos, que devem ser justamente aplicados, que devem ser justamente distribuídos, passam a ser seqüestrados por essa indústria de fármacos.

Nós temos um medicamento para uma doença que tem vários substitutos, mas a imposição de liminares faz com que esse tal medicamento absorva R\$215 milhões do Ministério da Saúde todos os anos. Então, não há justiça na distribuição da assistência farmacêutica no Brasil, e eu ouso enfrentar esse debate, que sei que vai ser duríssimo pela interpretação que alguns têm.

De acordo com o meu projeto de lei, não se pode negar o atendimento a qualquer doente neste País, mas nós não podemos nos sujeitar ao vazio de suporte científico para atender determinadas condutas; nós

estaremos nos escravizando se fizermos isso, se nos submetermos ao desejo de lucro das multinacionais e não às reais necessidades dos doentes.

Meu projeto, em essência, estabelece que o medicamento a ser utilizado no SUS deva ser aprovado na Anvisa e também estar de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde. É claro que, mesmo com o Ministério da Saúde apoiando o meu projeto – a maioria absoluta dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde apóia o meu projeto –, temos o dever de atualizar as normas e os protocolos do SUS para que medicamentos novos, comprovadamente benéficos aos doentes, sejam incorporados na lista de procedimentos para atender às necessidades dos pacientes.

Agora, quando se trata de medicamentos experimentais, é preciso cautela. Há poucos meses, Sr. Presidente, saiu um liminar obrigando o Ministério da Saúde a importar um tipo de viagra natural da China para atender determinado doente no Brasil porque ele leu numa revista que aquilo seria benéfico para ele. Isso foi feito sem nenhum suporte científico bem definido e bem estabelecido em nosso País.

Esse debate é muito complexo, envolve muita responsabilidade e exige a ausência de paixões e a ausência de entusiasmos precipitados para que possamos fazer justiça e respeitar o direcionamento tão forte e tão bonito que foi estabelecido na Carta Magna de 88, que apontou o caminho da justiça social quando o assunto era a saúde. A saúde foi privilégio de poucos ao longo da história de quinhentos anos do Brasil. Os princípios da universalidade, da eqüidade e do livre acesso são princípios muito bonitos da democracia brasileira que foram conquistados com a nossa Constituição de 88, mas eles precisam de ajustes de curso. Entendo que esse debate será muito proveitoso nesse sentido.

Concedo um aparte ao meu colega médico e grande Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Tião, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema muito importante. No pronunciamento que fiz, disse que a Maçonaria se assenta em três pilares. Um deles é a igualdade, a igualdade de oportunidades. Aliás, a filosofia do SUS foi exatamente a de dar oportunidade para que todos pudesse ser atendidos pelo sistema de saúde do País. Mas, como V. Ex<sup>a</sup> também disse, aquilo foi lá em 1988, quando tínhamos uma outra realidade. Hoje as coisas são diferentes. O sistema tem de ser atualizado e devem ser procuradas formas de assegurar que, efetivamente, sejam atendidas prioritariamente – falaria até em exclusividade – as pessoas que realmente precisam. Como o SUS não exige qualquer tipo de documento para que a pessoa seja atendida por ele,

a verdade é que muita gente que tem plano de saúde às vezes se socorre de estabelecimentos que atendem pelo SUS. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, como médico, comprehende muito bem o sofrimento de uma pessoa que, estando com uma doença incurável, apegue-se a informações não comprovadas cientificamente de que tal remédio pode resolver seu caso. Por outro lado, a saúde suplementar no País também precisa ser muito mais bem fiscalizada. Conheço casos de pessoas portadoras de câncer, por exemplo, que vão procurar um hospital e enfrentam dificuldades enormes para serem atendidas, porque a medicação é tão cara que o hospital tem dificuldade de aplicar aquela medicação num paciente do SUS, já que vai receber por uma tabela que não cobre os custos. Então, o SUS tem de ser revisado. Quanto a outro ponto que V. Ex<sup>a</sup> toca, preocupo-me muito: a indústria de liminares. Ora, vamos nos colocar no lugar de um juiz que recebe o pedido de um advogado, formatado de maneira tal, às vezes até com laudo médico, pedindo uma liminar sob a alegação de que o paciente está prestes a morrer. O que o juiz tem a fazer? Conceder a liminar e, depois, se for o caso, revogá-la no mérito. Nesse particular também, o que temos de fazer é mudar a legislação. A legislação atual permite muitos tipos de recursos – o Código de Processo é muito ultrapassado –, e a sobrecarga do Judiciário é enorme. Tudo isso faz com que o juiz realmente fique num impasse. Conversei recentemente com um juiz, que até me pediu opinião, como médico, sobre um caso ocorrido no Distrito Federal. Eu lhe disse que, como médico, na dúvida, adaptaria aquela máxima jurídica *in dubio pro reo*: quer dizer, em dúvida, a favor do paciente. Acho que o debate que V. Ex<sup>a</sup> provoca e o projeto que V. Ex<sup>a</sup> apresenta são muito importantes. Gostaria até que fosse proposta uma discussão ampla sobre revisão do SUS, sobre uma melhor fiscalização da saúde suplementar e, principalmente, sobre formas de melhorar a legislação a fim de que ela não permita, entre outras coisas, indenizações contra o Estado – eu falo Estado de modo global, os Estados federados ou a União – por procedimentos em que, às vezes, o médico agiu corretamente, mas é interpretado depois por advogados e até por peritos de maneira inconveniente. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema que, acredito, precisamos debater e atualizar.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que seguramente irá ajudar na condução desses debates.

Reconheço que existem medidas judiciais corretas, plenamente corretas, plenamente justificadas, amparadas em razões médicas e científicas, mas veja o exemplo citado por mim, e que se repete centenas de vezes neste País: o juiz determina que seja fornecido

determinado medicamento no hospital público para o doente, porque este quer fazer uso de um outro medicamento após ter feito uso de outro com nome comercial diferente, mas com a mesma base farmacêutica, ou seja, foi mudado apenas o nome comercial. O juiz concede a liminar sem nenhum amparo científico em qualquer lugar do mundo, em nenhum livro, em nenhum trabalho médico científico. Talvez o médico, diante do paciente, não tenha tido a coragem de dizer-lhe: “Não conseguimos resultado satisfatório com esse medicamento, mas vamos fazer uma revisão do caso, vamos estudar a possibilidade de ajudá-lo de outro modo”. Mas não; ele achou mais fácil mudar o nome comercial do medicamento, e o doente, possivelmente de modo ingênuo, procurou um juiz, que concedeu a liminar.

Então, há falta de honestidade na condução desses casos. Alguém está ganhando.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– V. Ex<sup>a</sup> está colocando muito bem: o caso se originou na atitude do médico, que não teve coragem de fazer isso, e o juiz não tinha como fazer o contrário.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Exatamente. Esse é o debate que está posto. E quem ganha com tudo isso? A indústria do lucro, a indústria farmacêutica.

Espero que o Senador Flávio Arns mantenha viva sua postura de lealdade no bom debate e sua biografia exemplar em favor dos direitos humanos. Com relação à saúde, não se pode agir para agradar A ou B politicamente, mas há que se fazer o que é melhor para o cidadão brasileiro. Um dos assuntos mais sérios na sociedade brasileira é a discussão de uma política de assistência farmacêutica.

Portanto, espero que se realize um debate desapaixonado, racional e ético, que envolva responsabilidade social, responsabilidade política e, sobretudo, conhecimento do que é o Sistema Único de Saúde, um dos mais belos modelos de gestão democrática de um lado da vida universal, aquele que diz respeito à qualidade de vida e ao direito de se recuperar quando houver agravo à saúde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Agradeço a colaboração do Senador Tião Viana, Vice-Presidente desta Casa, no bom andamento dos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, representante do Distrito Federal no Senado Federal, como orador inscrito.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, público mirim que nos assistiu hoje aqui, um desses dias vim à tribuna

e disse que ia falar sobre água. Discusei sobre a gota d'água que, a meu ver, poderá, em algum momento, tombar sobre a cabeça das instituições democráticas brasileiras. De gota em gota, a indignação que o povo sente hoje poderá, de um momento a outro, transformar-se em revolta.

Hoje, não vim falar de água, mas de cor. Vim falar da cor amarela, que está diante de nós nos avisando do perigo em frente; a cor amarela, como nos sinas de trânsito, que a história dos países também tem.

Há momentos em que a luz é verde, e o país continua avançando, Senador Mozarildo Cavalcanti, com a naturalidade do fluir das suas forças econômicas, sociais, culturais. Há momentos trágicos, em que a luz é vermelha, e o país se perde em conturbações, incertezas, e fica parado no tempo.

Não creio que o Brasil esteja com a luz vermelha. Não, o Brasil continua evoluindo, crescendo; as instituições estão aqui; nós podemos falar o que quisermos, até de água e de cor, mas não está verde a luz adiante. Há uma luz amarela nos avisando de que as coisas adiante podem precipitar-se, a última gota cair, e a indignação se transformar em revolta.

Vejo, por exemplo, que a primeira das luzes amarelas, que está quase vermelha, é a violência. A violência não é mais uma questão apenas de polícia. Não se vai resolver o problema da violência no Rio de Janeiro aumentando a quantidade de policiais, ainda que isso seja necessário também. E é necessário rigor! Mas é uma questão muito mais profunda, mais ampla, mais séria, que exige nossa participação, como condutores do País, para sabermos não apenas como prender os bandidos, mas como construir a paz no Brasil.

Os outros países estão buscando a paz. Países em guerra buscam a paz. Estamos apenas fazendo a repressão, que não dará solução definitiva, porque o Brasil tem uma luz amarela indicando que somos hoje uma fábrica de violência. E, quando a fábrica continua funcionando, pode-se acabar com o produto dessa fábrica, mas outros produtos virão.

Será que não conseguimos ver que essa luz amarela está indicando que, por mais que coloquemos bandidos hoje na cadeia, a fábrica de violência continuará produzindo jovens descontentes, sem perspectivas, sem alternativas, sem a mesma chance e oportunidade de que o Senador Mozarildo falava há pouco? Será que não vemos que há uma luz amarela? E não é apenas uma questão da violência visível, é uma violência invisível que produz a visível!

É para essa luz amarela que estou aproveitando esta manhã para tentar chamar a atenção de todos nós.

E a luz amarela da desigualdade? Será que continuaremos fazendo com a desigualdade o faz-de-conta que fazemos com a violência? Será que continuaremos dizendo ao povo que a distribuição de algumas migalhas, por meio de programa de transferência de renda, de valores abaixo de R\$100,00 por família, reduzirá a desigualdade? Será que continuaremos mentindo quando dizemos que diminuiu o número de pobres porque aumentou em R\$30,00 a renda anual de algumas dessas famílias? Trinta reais, hoje, não é o preço da conta de restaurante de uma única pessoa num único jantar. E consideramos que é capaz de reduzir a pobreza? Trinta reais não por ano, como falei, mas por mês. Trinta reais por mês tira alguém da pobreza, Senador Eurípedes? Não tira! O que tira da pobreza é garantir a mesma chance para o pobre e para o rico, garantir o mesmo acesso à saúde, à educação, à moradia, à água, ao esgoto, à coleta de lixos, é tocar nos vetores que são os indicadores reais – e não os de faz-de-conta – da pobreza.

Não estamos vendendo uma luz amarela imensa, Senador Mozarildo, que, diante da história do Brasil, está acesa, piscando, avisando: vem uma tragédia adiante no cenário mundial das nações se não formos capazes de enfrentar o problema da desigualdade. É uma luz amarela que não estamos vendendo, achando que é uma luz verde, como diz o Presidente, porque reduziu a desigualdade em alguns centavos.

A luz amarela indica que o País está ficando tragicamente para trás pelo abandono à educação de base. É uma luz amarela profunda! O futuro hoje de qualquer economia está no conhecimento. O conhecimento é o principal capital. Não são mais as máquinas, mas o que está por trás, desenhando-as, projetando-as. O futuro da economia está nos *chips* das máquinas. Não é nas máquinas em si. O valor deste microfone não vem da mão-de-obra usada para fazê-lo, porque foi um robô. Não vem da quantidade de ferro, que é quase nenhuma. Vem da quantidade de conhecimento, de ciência e de tecnologia utilizados para produzir o desenho do computador, os *chips*, os sistemas eletrônicos que estão dentro dos produtos.

E não estamos vendendo essa luz amarela! Não estamos vendendo que, com relação à educação, os outros países estão crescendo muito mais depressa, e estamos nos contentando com os pequenos avanços. O problema não é que estamos ficando para trás em relação ao Brasil. Hoje, não está pior do que ontem. Mas hoje estamos mais distantes dos outros países do que estávamos ontem. E tem uma luz amarela imensa, acesa, piscando, dizendo: "Senadores, acordem! Deputados, acordem! Líderes do Brasil, acordem! Há uma luz amarela diante de nós!". E não vemos essa luz.

Vemos a luz que acende por causa dos aeropostos, porque tocou diretamente na gente. Não vemos as luzes que acendem, dizendo: é amarelo à frente. Não vemos o perigo, porque é do povo e da Nação. Os riscos da Nação brasileira a gente não vê. E, Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos que falam sobre esse assunto. Não vemos os riscos de o Brasil, ao adiar a construção da República de que V. Ex<sup>a</sup> sempre fala, diluir-se em duas camadas diferentes da sociedade – não digo nem duas classes: uma casta aristocrática e uma plebe deseducada, pobre e, pior, que não se considera no direito de ter as coisas que a elite tem. A maior tragédia brasileira hoje talvez não seja que a escola do pobre é pior do que a do rico, mas que o pobre acha que não tem direito a ter uma escola igual à do rico. Essa é a tragédia maior, porque, se o povo pensasse que tem direito a ter uma escola igual a do rico, votava para que tivéssemos isso a partir do próximo governo. Mas o povo, no Brasil, é como os escravos de antigamente, que achavam que não iam jamais ter direito à liberdade, que isso só quando morressem e fossem para o céu. Era assim que os escravos pensavam, a liberdade vai estar no céu, como diziam os poemas de Castro Alves. Hoje, temos os nossos pobres achando que a escola boa para os seus filhos é uma questão do céu, não é uma questão da terra.

A gente não vê a luz amarela dizendo que este País está adiando tanto transformar-se em uma República em que todos se olhem nos olhos como pessoas semelhantes; que a gente pode, de repente, descobrir que nem República, nem Nação vamos ter, por uma guerra civil espontânea que está surgindo neste País, uma guerra civil sem ideologias, sem partidos condutores, mas uma guerra civil no sentido de oposição entre os que estão dentro da modernidade e os que, lá fora, perderam a esperança, sobretudo os jovens.

Nós temos, diante de nós, diante da nossa história, uma luz amarela avisando do perigo.

Mas, antes de continuar, porque lamentavelmente não são apenas esses os sinais de luz amarela, concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup>, com a competência e o brilhantismo de sempre, aborda temas muito importantes. Antes de V. Ex<sup>a</sup> chegar, fiz um pronunciamento falando da Maçonaria, e disse que os pilares da Maçonaria são, justamente, liberdade, igualdade e fraternidade. A igualdade tem de ser algo amplo, a igualdade de oportunidades, a igualdade de condições de trabalho, de acesso à saúde e à educação, uma coisa muito ampla. V. Ex<sup>a</sup> fala que estamos com o sinal amarelo. Eu diria que está amarelo piscando, já está praticamente passando para o vermelho. V. Ex<sup>a</sup> é muito

preciso quando diz que, qualquer que seja o título, se Bolsa-Educação ou Bolsa-Família, para pessoas que realmente estão na indigência ou na extrema pobreza e não se gera emprego ou expectativa de melhoria para aquela situação, nós estamos apenas aliviando uma dor intensa. Seria como se eu, como médico, recebesse um paciente gritando de dor e lhe desse só um analgésico, sem procurar saber a causa daquela dor e sem resolver a causa da dor. Realmente, é preciso que se busque atingir essas causas, e o Estado é o responsável por isso. V. Ex<sup>a</sup> falou em Deputado e Senador. Nós, aqui, aprovamos as leis, e o Executivo não as coloca em prática. Se o Presidente da República e os seus Ministros não colocam em prática as leis que existem, a culpa não é do Parlamento. Aliás, nós estamos quase que impedidos de legislar tanto é o volume de medidas provisórias que vêm do Poder Executivo e trancam a pauta. Também não podemos nos eximir. É evidente que temos de estar vigilantes, pelo menos fazendo denúncias, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, chamando a atenção. Hoje, há alguns pontos principais, como, por exemplo, a escola. É evidente que a escola tem de ser melhorada, tem de haver mais acesso das pessoas e ter qualidade efetivamente de ensino. Mas também tem de ensinar algo mais amplo. Estou até ousando falar desse tema, do qual V. Ex<sup>a</sup> é doutor. Mas não é o simples ensino da Matemática, do Português ou da Biologia, é ensinar também cidadania para o jovem, para que não ocorra, como vimos recentemente, um estudante de Direito e um estudante de uma outra faculdade agredindo uma doméstica porque, segundo eles, achavam que era uma prostituta. E se viram no direito de atacar, portanto, uma prostituta, que é um ser humano. Então, há falhas da família, que, nesse caso, é de classe média e, provavelmente, média alta, pois o pai ou trabalha demais ou se omite. Atualmente, os pais querem ser mais colegas dos filhos, mais amigos dos filhos do que pais. Evitam dizer “não” e estabelecer limites. Então, a família falha, a escola falha, e o Estado falha. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, neste sentido, temos de agir, para que o Executivo também possa, efetivamente, corrigir-se. Acho que o Presidente Lula tem tido muitos méritos, mas, nesse particular, a geração de empregos que temos visto não é decorrência da ação do Executivo. Encerro, dizendo que, na questão da educação, concordo com V. Ex<sup>a</sup> integralmente. Por isso mesmo, quando Deputado, aprovei duas leis autorizativas, que hoje se transformaram em realidade em Roraima: a Escola Técnica Federal, que hoje é um Cefet – Centro Federal de Educação Tecnológica, com quase três mil alunos; e a Universidade Federal de Roraima, que tem 29 cursos, também um projeto de minha autoria. E estou

lutando, agora, Senador, para implantar lá um colégio militar. Um Estado que tem, arredondando para cima, 400 mil habitantes, já teria essas condições. Acredito que, lá, faremos uma revolução pela educação, que V. Ex<sup>a</sup> tanto prega.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – Obrigado, Senador. Eu ouvi o seu discurso pela Rádio Senado e quero dizer que comproto totalmente não apenas da importância da mesma chance, mesma igualdade de oportunidade, como também o respeito pela Maçonaria. Ontem, tivemos aqui a posse do Grão-Mestre, o pernambucano Jafé Torres. Comproto o respeito a essa instituição, milenar no resto do mundo e centenária no Brasil, que teve um papel tão importante na independência, na República. Todas as vezes em que tenho oportunidade de falar com os maçons, eu digo: “Está na hora de vocês trazerem para a mesa a revolução pela educação, como fizeram a da independência”.

Gostaria de aprofundar a declaração de que o Presidente é o culpado. Não tenho dúvida de que o Presidente Lula não está cumprindo, como deveria, o seu papel, do ponto de vista de respeitar as instituições plenas da República, inclusive interferindo, como fez em discurso ontem. Mas a culpa é nossa. Somos a Casa do povo. Se quisermos, mudamos a Constituição para acabarmos com as medidas provisórias. Se quisermos, com o poder do povo, conseguimos enquadrar a República nos três Poderes equilibradamente. Hoje, nós estamos como um poder secundário. A verdade é que a República, hoje, é administrada por medidas provisórias vindas do Executivo e liminares vindas do Judiciário. E o Congresso, submisso, de cabeça baixa...

Para não tomar muito tempo com uma longa lista de luzes amarelas, apresento aqui o nosso problema interno como uma luz amarela. Não há como continuarmos na democracia se não houver credibilidade da opinião pública no Congresso. Para mim, esta é a mais trágica e a mais imediata das luzes amarelas dizendo “perigo, perigo, perigo”: é a perda da credibilidade nas instituições democráticas. Essa é a pior luz, Presidente Marco Maciel. Eu ia chamar V. Ex<sup>a</sup> de Marco Antônio, como nos velhos tempos de Pernambuco.

Temos de despertar para o fato de que não adianta fazer de conta que temos credibilidade. Nós estamos sem credibilidade. Como não adianta fazer de conta que temos um Conselho de Ética. Conselho de Ética ou tem credibilidade ou não tem ética e não tem credibilidade. Esse é o perigo que eu vejo adiante.

Nós estamos correndo o risco, Senador Romero Jucá, de entrarmos em um período de profunda turbulência, porque não estamos sendo competentes – eu não disse éticos, eu disse competentes – para

mostrarmos ao povo a credibilidade que temos a obrigação de ter.

Os exércitos têm poder porque têm armas. O Congresso só tem poder se tiver legitimidade, e só tem legitimidade se tiver credibilidade. Nossos canhões são a credibilidade de cada um de nós. São esses os nossos canhões. Os militares têm outros instrumentos, por isso são militares e não congressistas. Nosso canhão, nossa metralhadora, nossas armas são a credibilidade de cada um de nós.

Nós estamos sem perceber a luz amarela acesa adiante, anunciando o risco de que passe de amarelo para vermelho, o risco de, como eu disse recentemente, de repente, nos surpreendendo, cair a última gota. Eu ainda acredito que o povo brasileiro, de tão tolerante, vai esperar ainda muito tempo para que a última gota desabe sobre nós. Mas não tenha dúvida de que, se continuarmos nesse rumo, cairá uma última gota.

Não temos o direito de fecharmos os olhos para essas luzes amarelas que estão diante de nós. E, o pior que pode haver para que a luz amarela se transforme em vermelha, em vez de verde, como deveria, é brincarmos de faz-de-conta com a realidade brasileira; de faz-de-conta que, com R\$ 30,00 a mais por mês, tira-se uma família da pobreza; de faz-de-conta que, com um pouquinho mais de dinheiro do Fundef/Fundeb, faz-se com que a escola do pobre seja igual à escola do rico; de faz-de-conta de um Conselho de Ética que não tenha a credibilidade absoluta da opinião pública. E, hoje, não estamos colaborando, Senador Mozarildo, para agregar credibilidade; estamos colaborando para reduzir credibilidade. E esta, para mim, é a mais importante de todas as luzes amarelas: a perda de credibilidade do Poder Legislativo do Brasil.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha para falar nesta sexta-feira de manhã.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de pedir a palavra, pela Liderança do Governo, para fazer um breve registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo e, a seguir, terei o prazer de conceder a palavra ao Senador José Sarney, ex-Presidente da República.

Concedo, portanto, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** Como Líder. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pedi a palavra para, rapidamente, fazer um apelo, principalmente à Câmara dos Deputados.

Durante toda esta semana, houve uma discussão bastante acalorada e dividida, na Câmara dos Deputados, sobre a reforma política, especificamente sobre o item que diz respeito à lista de votação para candi-

daturas proporcionais. Ao final da semana, a lista foi derrotada, numa expressão da discussão e do voto da maioria dos Parlamentares, e isso pareceu uma ducha de água fria em cima da reforma política.

Eu gostaria de fazer este apelo – e o Senado já votou muitos outros itens da reforma política: é importante que a Câmara continue a discutir os outros itens da reforma política, inclusive outras modalidades, que podem ser discutidas e aprovadas para a eleição das candidaturas proporcionais, tais como: a fidelidade partidária, que é fundamental que seja aprovada; o fim das coligações proporcionais para fortalecimento dos partidos; o financiamento público de campanha, que é fundamental para se mudar a forma como as eleições estão ocorrendo no Brasil; a cláusula de barreira, que, de certa forma, vai disciplinar também a questão partidária no âmbito das eleições. Então, há muitas questões imprescindíveis a serem votadas.

Como eu disse, o Senado já se manifestou sobre essas matérias. Nós já as aprovamos há mais de três anos; estamos discutindo aqui, agora, uma emenda constitucional do Senador Francisco Dornelles, que é a forma de eleição por meio do “distritão”, ou seja, todo o Estado sendo distrito e elegendo-se, proporcionalmente, os mais votados.

Esse é um tema interessante, que precisa ser discutido, rapidamente, também aqui, no Senado.

Creio que a sociedade brasileira, todos os segmentos organizados cobram de nós uma fórmula que fortaleça a ação política, para que diminuam – para não dizer que acabe; é impossível acabar – os problemas inerentes ao processo político, ao processo de votação, em todos seus desdobramentos.

Financiamento público de campanha é um tema extremamente importante; temos de mudar os preceitos dos gastos das campanhas políticas. E, em relação a tudo isso, o Senado já se manifestou, e a matéria se encontra agora na Câmara dos Deputados.

Portanto, fica aqui o apelo. O Presidente Arlindo Chinaglia tem sido firme no sentido de colocar essas matérias em votação. Espero que todas as Lideranças partidárias, na Câmara dos Deputados, entendam-se e montem uma pauta de votação de acordo com o relatório do Deputado Ronaldo Caiado e das matérias que o Senado enviou; e, assim, que seja construída uma proposta, pelo menos uma linha de entendimento político que possa fazer com que a reforma política avance no País.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Nobre Senador Romero Jucá, oxalá o apelo de V. Ex<sup>a</sup> seja ouvido e atendido na Câmara dos Deputados, mes-

mo porque todos consideramos que, talvez, a primeira tarefa desta legislatura seja justamente fazer a reforma política, que é mais do que uma reforma do sistema eleitoral e partidário; é também um esforço de melhorar o desempenho de nossas instituições. E mais do que isto: melhorar nossos níveis de governabilidade.

Portanto, a Mesa se associa à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, e concedo, agora, pela ordem, a palavra ao Senador José Sarney, representante do Amapá nesta Casa do Congresso e ex-Presidente da República.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, infelizmente, esta semana foi muito cheia dos nossos trabalhos, e não tive oportunidade de abordar, desta tribuna, o assunto do qual agora vou tratar, sobre a Rodada de Doha. Faço-o nesta sexta-feira, na certeza de que, assim, coloco o tema em debate no Parlamento do Senado Federal e, ao mesmo tempo, junto a toda a população brasileira, principalmente àqueles que estão permanentemente ouvindo o Senado.

Uma das coisas que sempre preocuparam os países do mundo foi, certamente, o comércio internacional, Sr. Presidente; ordenar o comércio internacional, de modo que ele pudesse ter regras, e que essas regras fossem obedecidas, a fim de evitarmos um caos em matéria das trocas internacionais.

Essa preocupação não é de hoje, ela acompanha a história da humanidade, principalmente nos tempos modernos, quando, realmente, o comércio internacional passou a ser uma alavanca importante das relações entre os países.

Em primeiro lugar, quero louvar e me solidarizar – e penso que o faço em nome de todo o Parlamento brasileiro – com o Governo, pela maneira firme com que se vem conduzindo diante desse problema. Quero fazer uma referência especial ao Ministro Celso Amorim, que, sem dúvida alguma, tem sido um dos maiores Ministros das Relações Exteriores deste País, sobretudo porque tem marcado sua ação como um chanceler moderno; com pouca retórica, mas com veemente posição em defesa dos interesses do nosso País. Permanentemente – e isso devemos acentuar –, S. Ex<sup>a</sup> tem mantido até uma certa intransigência em defesa dos interesses nacionais. E tem sido incansável. Em todos esses fóruns internacionais, ele tem promovido, provocado reuniões e, ao mesmo tempo, estabelecido regras, de modo que os interesses do Brasil passassem a ser defendidos, efetivamente, não somente por meio da retórica, mas por meio de posições muito firmes.

De maneira geral, o público não sabe o que significa Rodada de Doha. O que é Rodada de Doha? A Rodada de Doha é justamente uma tentativa de se

dar mais um passo para se ordenar o comércio internacional. Antes de existir a Organização Mundial do Comércio, havia o Acordo Geral de Tarifas e Comércio, o Gatt, e dele não participavam todos os países do mundo. Mas, sem dúvida alguma, o mundo, naquela época, era dividido entre o ocidente e o oriente. Havia a chamada “cortina de ferro” ou divisão ideológica. Isso fazia com que o Gatt alcançasse somente os países do mundo ocidental.

O Gatt teve necessidade de promover uma grande reunião, que começou no Uruguai. Eu ainda era Presidente da República, quando chamamos a reunião, naquele tempo, de Rodada Uruguai do Gatt. Por que se chamava “do Uruguai?” Porque esses acordos internacionais sempre têm o nome do lugar onde se realizam. Por isso, chamava-se Rodada Uruguai.

Essa Rodada Uruguai foi realizada durante oito anos. Tratava-se de uma reunião entre todos os países, de modo a se ordenar o comércio internacional, estabelecendo-se um sistema internacional de tarifas de acordo com os interesses médios de cada País. E a Rodada Uruguai, que levou oito anos, acabou em 1994, com a discussão a respeito das tarifas sobre produtos industrializados. Acertou-se, naquele momento, depois de discussões que se alongaram por oito anos, que, em seguida, faríamos uma outra rodada, uma outra reunião, para tratarmos, então, das tarifas relacionadas aos produtos agrícolas.

Os países mais desenvolvidos, como sempre, têm os seus interesses e comandam, muitas vezes, essas reuniões. O interesse desses países desenvolvidos era, certamente, o problema das tarifas industriais, como os países podiam receber importações de outros países, exportar, também, e quais seriam as tarifas estabelecidas. Queriam, então, forçar uma abertura de mercados.

Foi feita a Rodada Uruguai, uma vitória, naquele tempo, mas a reivindicação dos países mais pobres, que era, realmente, em relação à abertura do comércio aos produtos agrícolas, ficou para ser discutida em uma outra rodada que foi convocada. Essa outra rodada foi feita já sob a égide da OMC, a Organização Mundial do Comércio, que então substituiu o GATT. Já então se podiam, com a queda da cortina de ferro, do mundo socialista, incluir também os países que, antigamente, pertenciam a essa área e que passaram a pertencer à OMC.

A primeira rodada de negociação promovida pela Organização Mundial do Comércio realizou-se em Doha, capital do Qatar, daí o nome de Rodada de Doha. Nela, procurou-se discutir a abertura dos mercados aos produtos agrícolas, e o Brasil é muito interessado nessa posição, porque, como todos sabemos, somos

um País que ainda tem uma massa extraordinária da nossa produção baseada na agricultura.

Na Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio, não tivemos sucessos, porque os Estados Unidos e a Europa, que protegem muito a sua agricultura com subsídios e não permitem, com isso, a entrada de produtos agrícolas nos seus mercados, sempre colocaram obstáculos a que pudéssemos ter acesso a esses mercados. Eles já tinham conquistado, de certo modo, na Rodada Uruguai, o que desejavam em relação à abertura do mercado para produtos industriais e começaram, então, a oferecer resistências à abertura dos seus mercados aos produtos agrícolas.

Realizou-se então uma reunião de chanceleres, a primeira convocada, chamada Reunião Ministerial de Cancún, para se tratar, preliminarmente, desses assuntos. Na reunião de Cancún, com a predominância e uma posição intransigente dos países ricos da União Européia e dos Estados Unidos, o Brasil teve a iniciativa, comandada pelo Chanceler Celso Amorim, com apoio do Presidente Lula, de criar o chamado G-20, reunindo 20 países também interessados nesse problema, que tomaram a posição de forçar os países ricos a estabelecer a abertura.

A partir de então, começamos a manter uma pressão permanente para que esse assunto não fosse esquecido e o comércio internacional ficasse desbalanceado, como até hoje se encontra. Quer dizer, temos a abertura de tarifas para produtos industriais, com os nossos mercados cada vez mais abertos, e eles, com os mercados cada vez mais fechados.

Depois da reunião de Cancún, começamos a avançar, porque houve essa iniciativa de se constituir um bloco desses países, o chamado Grupo dos 20. Depois, esse Grupo dos 20 estabeleceu, num acordo tácito, um outro grupo, chamado de G-4 – Estados Unidos, União Européia, Índia e Brasil –, que se encarregaria de não deixar o assunto morrer.

A reunião de Cancún ocorreu em 2003 e, em 2004, houve, em Genebra, a continuidade da Rodada de Doha, que tinha fracassado. Na reunião de Genebra, as coisas voltaram, de certo modo, aos trilhos, porque elas estavam quase que no esquecimento.

Em 2005, foi marcada uma reunião de todos os países em Hong Kong, na qual tivemos um certo avanço, porque, pelo menos, estabeleceu-se um horizonte no qual esse assunto poderia ser resolvido.

Estabeleceu-se que até 2013 todos os mercados desses países eliminariam os subsídios agrícolas e que, até 2010, eles reduziriam, pouco a pouco, mas com grande avanço, os subsídios agrícolas. Isso foi acertado em Hong Kong.

Depois, em 2006, houve um certo desencontro entre a União Européia e os Estados Unidos, porque, como os países da Europa são muitos, não encontraram um denominador comum de modo a que eles trouxessem uma proposta que representasse o que o grupo da União Européia queria. Eles também não se acertaram com os Estados Unidos, então, houve uma suspensão do debate do tema.

Já em 2007, em Davos, por iniciativa permanente do Brasil e pela persistência do Chanceler Celso Amorim, foi feita uma abertura de negociações promovidas pela OMC, que marcou a reunião de Postdam, de que estamos falando. Nessa reunião de Potsdam, tínhamos esperança de que chegássemos a um acordo. Ouvimos, no jornal, que o Primeiro Ministro Blair, da Inglaterra, tinha ligado para o Presidente Lula, o qual tinha fechado a questão: "Não, nós temos que discutir, os senhores têm que avançar na discussão dos produtos agrícolas, para depois, então, entrarmos na discussão da pauta de serviços e, também, na ampliação da abertura industrial.". Evidentemente, também ligou para ele o Presidente Bush e estamos vendo que, por essa iniciativa do Brasil, temos mantido esse tema permanentemente em nível internacional, para que, realmente, os interesses nacionais sejam respondidos.

Esta é uma característica que não devemos esquecer: o Ministério das Relações Exteriores, sob o comando do Ministro Celso Amorim e com o apoio decisivo do Presidente Lula, tem permitido que, permanentemente, possamos avançar nesse tema e buscar uma convergência.

Infelizmente, Sr. Presidente, em Potsdam, também com a intransigência dos países ricos, não pudemos avançar. Eles queriam concessões nossas em matéria da abertura do nosso comércio para produtos industriais, mas não mostravam nenhum avanço na abertura dos seus mercados, extinguindo os subsídios agrícolas. Para aquilo que havíamos estabelecido em Hong Kong, ou seja, que em 2010 eles teriam condições de abrir, progressivamente, seus mercados para os nossos produtos agrícolas, eles não haviam encontrado uma solução e nem haviam decidido como fazer.

Então, a posição do Brasil foi absolutamente firme, foi absolutamente decidida, e isso é uma coisa que devemos realçar, para que a população tenha conhecimento do que está ocorrendo, do que significa isso, do que significam a Rodada de Doha e a posição do Brasil.

O Brasil, então, passou a ter uma projeção em nível mundial, no comando dessa posição, o que nos coloca, junto aos países desenvolvidos, numa situação não digo de hegemonia nem de liderança, mas de

avanço desses interesses, que pertencem também a vários países reunidos no G-20. De certo modo, não estamos deixando a idéia morrer.

O problema de tarifa, Sr. Presidente, faz parte da cultura, vamos dizer assim, que nasceu na Inglaterra com a Revolução Industrial.

Vamos ver que isso se torna definitivo, prejudicando os interesses do Brasil, quando foi assinado aquele famoso Tratado de Methuen, que os ingleses fizeram com Portugal, que é considerado o menor Tratado da história européia, composto por apenas três itens. Rezava o Tratado que os ingleses abririam o mercado inglês para a entrada dos vinhos portugueses, e que os portugueses abririam todos os mercados, isto é, não só o da parte continental de Portugal, mas também os de todos o seu império colonial, aos produtos industrializados ingleses, sem que os ingleses pagassem nada. Isso matou Portugal, que não pôde jamais ser um país industrializado, porque a industrialização de Portugal não poderia nascer tendo em vista as vantagens dadas aos ingleses, os quais tinham o domínio do mercado. Qual era a compensação? A entrada dos vinhos, que também eram produzidos em Portugal por firmas inglesas, no Porto, principalmente os vinhos da região do Douro e de toda aquela área, e, para tanto, os ingleses assumiram uma clausula política de não fazerem guerra contra Portugal e de defenderem Portugal contra a França. O Tratado diz, simplesmente, isto: "Não termos guerra nem com Inglaterra nem com a França".

Ora, Sr. Presidente, foi por causa desse Tratado que até mesmo – dizem – todo o ouro que ia do Brasil para Portugal era para pagar tudo o que os portugueses importavam da Inglaterra. Essa mentalidade da vantagem tarifária de abertura do comércio mundial, de certa maneira, está relacionada ao sistema que os países imperialistas do passado adotaram, para que eles pudessem expandir e consolidar os seus impérios.

Recordo-me que, quando li as memórias secretíssimas do Marquês de Pombal, há alguns anos, não vou citá-las com precisão, exatamente porque faço apenas uma referência de leitura, ele citava esse problema dos vinhos, e que fora obrigado a criar uma Companhia, se não me engano, chamada de Companhia dos Vinhos do Alto Douro. Com a descoberta feita pelos ingleses de diminuir a qualidade dos vinhos e, com isto, o seu preço, dando cor aos vinhos utilizando o chá de sanguieiro – como eles chamavam –, o que fazia com que a cor melhorasse mas também diminuía a qualidade. Então, o Marquês de Pombal criou também uma companhia agrária e dos vinhos do Alto Douro. Não sei se o nome é exatamente esse. Recordo-me que li, também nessas memórias do Marquês de Pombal que

ele se queixava dos prejuízos do Tratado de Methuen e, ao mesmo tempo, o que significava o fato de os ingleses dominarem totalmente o mercado de vinhos do Alto Douro. Lembro-me também que ele dizia que os ingleses misturavam o vinho com o de Oeiras, um vinho bem melhor do que o do Alto Douro.

Recordo-me que li nessas memórias do Marquês de Pombal uma reclamação inglesa contra a criação da Companhia do Comércio do Maranhão e Grão-Pará. Como sabemos, naquele tempo, essas companhias foram criadas como um instrumento de desenvolvimento do comércio colonial, e o Marquês de Pombal havia criado essa Companhia de Comércio justamente para aquela área do Estado do Maranhão em Grão-Pará e que, como não se sabiam quais eram os limites, ela tinha a função de desenvolver aquela região. Por quê? Porque o Marquês de Pombal tinha a noção grande – ele que era um iluminista – da necessidade de ocupar a Amazônia para os portugueses, e, uma maneira de ocupá-la era provocando um certo desenvolvimento, e mandando para lá o seu meio-irmão, Mendonça Furtado. Ele, então, manda-o para aquela área, para ser Governador daquela região imensa – não se sabia onde eram as fronteiras –, para discutir com os espanhóis os limites nossos, os de Portugal e os da Espanha.

Simplesmente, Mendonça Furtado esperou por um período de um ano, no Alto Rio Negro pela missão espanhola, que vinha encontrar-se com ele, e a missão espanhola não chegou.

Refiro-me a esse fato, que é algo a *latere*, como uma lembrança sobre esse problema de tarifas.

E nessa reclamação dos ingleses, que consta das memórias de Pombal, ele fala que reclamavam da criação dessa Companhia, porque eles diziam que “antigamente mandávamos 30 navios ingleses por ano para buscarem mercadorias, tais como Pau-Brasil, peles, e, agora, estamos mandando de três a cinco navios. Essa Companhia está nos prejudicando”.

Então, os ingleses sempre tiveram essa idéia, a dos impérios, a dos grandes países, de ver apenas o interesse nacional deles.

Também recordo-me quando o Roosevelt, por exemplo, já vislumbrando a paz depois da II Guerra Mundial, incorporou também aquela cultura inglesa, ou seja, a cultura dos comércios, de dominar o comércio mundial por meio da abertura de mercados. Dizia ele: “Temos de colocar nos princípios desse novo mundo que vamos criar nas Nações Unidas – foi ele quem deu o nome de “Nações Unidas” – também a abertura de tarifas mundiais”. Esse política de abertura, muitas vezes, era chamada de “política da gaiola”, isto é, a gente não prende o passarinho, a gente fica dono da

gaiola. Essa era a política dessa abertura de mercado. Quando D. João VI veio para cá, da mesma maneira, a primeira coisa que fizemos foi a abertura dos portos, em que os ingleses pagavam tarifas bem menores do que os próprios portugueses ou mesmo do que outros países para assegurarem o nosso mercado.

Isso, hoje, evidentemente, não existe, são coisas do passado. Mas estamos vivendo problemas do passado no presente, porque a mentalidade é a mesma, ou seja, a de que se deve abrir para que eles entrem nos nossos mercados, tomarem conta desses mercados e terem poder competitivo, enquanto nós não temos condições de ter acesso ao mercado deles, porque eles se fecharam. No entanto, querem que tenhamos condições de abrir os nossos mercados.

Portanto, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, dizer que a política externa brasileira tem algo singular: ela sempre foi apoiada por todos nós. Aqui no Congresso Nacional, sempre assisti todos apoiarem, qualquer que seja o Partido, a política externa brasileira, que defende os interesses nacionais. Nunca houve divisões internas a respeito de como conduzir a nossa política internacional. Portanto, somos solidários com o Governo ao adotar essa posição firme, assim como a posição do Ministro Celso Amorim, que devemos destacar cada vez mais.

Ouço, com grande orgulho, o Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR)** – Caro Presidente Sarney, o tema que V. Ex<sup>a</sup> traz nesta manhã ao Senado é extremamente importante e relevante para o País e para o mundo. V. Ex<sup>a</sup>, com a visão de estadista, de Presidente da República, tece, em rápidas palavras, um quadro do que, realmente, temos de enfrentar para buscar a diminuição das desigualdades no mundo. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando reafirma que o Senado, que o Congresso, tem apoiado a política externa brasileira; concordo com a firme posição do Ministro Celso Amorim – faço minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup> quando elogia a ação firme e decisiva de S. Ex<sup>a</sup> –, implementando uma ação moderna nas relações exteriores, assim como a posição igualmente firme do Presidente Lula, mas quero lamentar que os Estados Unidos e a Europa não tenham compreendido ainda o papel que lhes cabe para buscar diminuir essas desigualdades sociais. Seria importante que tivesse avançado essa reunião na Alemanha. Infelizmente os Governos do Brasil e o da Índia mantiveram uma posição firme, tendo em vista a falta de visão dos Estados Unidos e da Europa. Assim sendo, esperamos que, com esse posicionamento firme do Brasil, inclusive representando os países menos desenvolvidos do mundo, os mais pobres, os que precisam exportar seus produtos

primários, os que, efetivamente, sofrem as consequências de não participarem dos mercados mundiais, possamos reverter essa situação. Tenho certeza de que o Brasil continuará defendendo essa posição, assim como o G-20 e a Índia – que representa o G-20 e os outros países mais pobres. Espero que o bom senso chegue efetivamente à cabeça dos negociadores dos Estados Unidos e da Europa. Lamento que os Estados Unidos não tenham a visão do papel que têm de ter neste momento, não só na questão comercial. Na questão ambiental, vemos também uma falha imensa da posição dos Estados Unidos quanto ao Protocolo de Kyoto e a outros desdobramentos. V. Ex<sup>a</sup> traz um tema extremamente importante, mostra que o Brasil cresceu no âmbito internacional e amadureceu na sua política externa. Sem dúvida nenhuma, o Senado da República, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, e o Senador Marco Maciel, como Vice-Presidente, pessoas experientes, com visão de mundo, darão a sustentação política necessária ao País, ao Ministério das Relações Exteriores, para que continuemos firmes neste posicionamento, defendendo o mundo livre e a igualdade entre os povos. Meus parabéns pelo tema levantado.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.**

Aproveito seu aparte para ressaltar que Gilberto Amado, um grande escritor e diplomata, representante nosso na Corte de Haia e, algumas vezes, nas Nações Unidas, dizia que os países não têm sentimentos, não são como as pessoas: não têm amor, não têm ódio, não têm inveja. Os países têm interesses.

Devemos reconhecer que esses países, tanto os Estados Unidos, como os da União Européia, estão defendendo os interesses deles. Eles também enfrentam dificuldades internas, para que possam chegar a uma conclusão. O que é novo, nesse processo, é que nós também devemos defender os nossos e não abandoná-los. Essa é a postura que devo destacar e que o Presidente Lula tem tido.

Não somos contra o fato de eles defenderem seus interesses. Ao contrário, reconhecemos que é dever deles fazer essa defesa, mas é dever nosso não abdicar dos nossos interesses e não deixar de defendê-los, não recuar, como muitas vezes fizemos.

Os países ricos, quando negociam com os pobres, chamam-nos de irmãos e convidam para conversar, mas colocam sobre a mesa uma grande metralhadora, a mais moderna possível. Quer dizer, os mais fracos realmente sofrem essa desigualdade na conversa.

Preocupa-nos o fracasso da última reunião da Rodada de Doha, ocorrida em Postam, que, aliás, é um lugar que tem referência, porque foi lá a última reu-

nião dos grandes depois da II Guerra Mundial, quando estabeleceram a partilha da Europa.

Os Estados Unidos são um país que tem uma prática democrática que é exemplo para o mundo inteiro. Sem dúvida, devemos muito a esse país. É orgulho para nós ver que, no continente americano, há um país que defende, no mundo inteiro, os direitos humanos, as liberdades civis, o sistema democrático, o governo do povo, pelo povo e para o povo. Nesse sentido, eles fazem mais pela democracia do que nós, que não temos a prática democrática que eles têm de longa data, a presença forte do Congresso. O Congresso americano deu ao Presidente Bush um mandato para que ele, pessoalmente, pudesse negociar acordos de comércio.

Agora, no mês de julho, expira a data desse mandato. Ora, na hora em que expirar o mandato, evidentemente, o Congresso americano, para dar outro mandato para que o Presidente possa negociar o comércio exterior, vai discutir muito, como o fez bastante, das outras vezes. E aí os interesses internos da agricultura, os interesses que eles têm lá, vão pressionar uma vez mais o Congresso americano para que isso não ocorra.

Então, faz anos que estamos arrastando nesse caminho, até agora. Existe um certo desalento, porque estamos vendo o fracasso da reunião de Posdam. Mas uma coisa é verdadeira: eles talvez nos tivessem colocado nesta posição: “Olha, o mandato do Presidente americano para negociar comércio termina no próximo mês de julho. Os senhores agora têm de ceder; ou cedem, ou nada”.

Nós, então, tomamos a posição de defesa dos interesses brasileiros, que considero corajosa. Não podemos abdicar dos nossos interesses. Ou os senhores fazem um comércio mundial que seja equitativo, em que tenhamos uma coincidência de interesses, ou, então, não podemos aceitar abrir os nossos mercados, quando os senhores não abrem os seus mercados.

Essa é a posição que o Brasil tomou, que acho correta e que estamos aqui para apoiar. Eu, pessoalmente, sinto-me no dever de dizer isso e de apoiar. Penso que a posição é certa e que todo o povo brasileiro está de acordo em que isso ocorra.

Com muita honra, ouço o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)** – Senador José Sarney, a sessão de hoje, com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, realmente adquire uma dimensão muito importante. V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Presidente da República, coincidentemente, estando na Presidência da Mesa o Vice-Presidente Marco Maciel,

dá à Nação uma explicação muito pedagógica nessa questão que domina hoje a imprensa em grande parte. Mas gostaria de fazer algumas observações. V. Ex<sup>a</sup>, no relato histórico que fez, disse que a primeira coisa que Dom João VI fez, quando chegou ao Brasil, foi abrir os portos. Não era de estranhar, porque ele foi trazido ou, vamos dizer, protegido contra os franceses, na sua viagem de Portugal para cá, pela armada inglesa. Então, essa história já é de longa data, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem colocou. E a revista *The Economist* de ontem traz uma matéria que diz que o Brasil errou, ao deixar a negociação do G-4. Ora, há aquele ditado popular de que, quando o inimigo nos elogia, temos de desconfiar, porque algo está errado. Então, se eles estão dizendo que erramos, com certeza acertamos. Estou plenamente de acordo; acho que esse tema merece o apoio de todo o Senado, porque nessa questão o Brasil está completamente correto, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem explicou.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que honra o meu discurso. Ao mesmo tempo, devo agradecer, porque foi nesse período em que V. Ex<sup>a</sup> falava, ocorreu-me, na memória, o nome exato da companhia criada por Pombal no Recife, que se chamava Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Então, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, que me deu essa oportunidade.

No mais, o que quero é encerrar estas palavras, pedindo a solidariedade do Senado, do Congresso Nacional, para apoiar o Governo Brasileiro nessa decisão, que acho extremamente correta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)** – Após ouvirmos a palavra do Senador José Sarney, Presidente da República – devo registrar suas oportunas considerações sobre a política externa brasileira –, tenho a satisfação de conceder, pela ordem, a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB** – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um pedido à Mesa – que, tenho certeza, é diligente e vai proceder de acordo com o Regimento –, apenas para registrar que apresentei um Projeto de Resolução que tomou o nº 35 e que visa a alterar a forma de composição do Conselho de Ética.

Eu gostaria de explicar que, embora este momento seja, digamos assim, de inquietação, em virtude dos processos que se encontram no Conselho, a razão dis-

so é justamente a de que, há muito tempo, chama-me a atenção o fato de as comissões temáticas – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária etc. – terem uma composição proporcional à representação político-partidária no Senado. Mas o Conselho – veja que não é uma Comissão de Ética, mas um Conselho – não deveria ser composto da mesma maneira que as comissões, porque ali se vai proceder a uma investigação da maneira mais isenta possível, e, portanto, a composição de acordo com a proporção partidária infelizmente leva à conclusão de que pode haver, realmente, favorecimentos.

Não estou dizendo que tem havido favorecimentos, mas é aquela velha história: não basta ser honesto, tem-se de parecer honesto. E, da forma como está composto o Conselho de Ética, dá-se sempre aquela impressão de que o partido majoritário interfere nas decisões do Conselho – hoje é o PMDB, amanhã pode ser o PSDB, depois de amanhã, o Democratas, não importa, isso continua.

A regra que proponho – aproveitando a própria disposição do Regimento de que só tem estrutura de liderança o partido que tenha no mínimo três Senadores – é que todo partido que preencha esse requisito tenha o direito igual, todos iguais, a indicar um Senador como membro titular e um Senador como membro suplente. Todos os partidos que preencham esse requisito terão representação igual. Com isso, haverá um equilíbrio, uma igualdade e, portanto, entendo que não há como transparecer qualquer tipo de influência político-partidária nas investigações e nas decisões do Conselho.

Portanto, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que a Mesa remetesse, dentro do prazo regimental, logicamente – não estou pedindo nenhuma urgência extraordinária –, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que possamos lá também dar celeridade a esse Projeto de Resolução.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)** – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, a Mesa ouviu atentamente a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e comunica-lhe que já deu o devido encaminhamento à proposição para que seja apreciada tempestivamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

# PROJETO DE LEI N° 14, DE 2007-CN

## MENSAGEM N° 82, DE 2007-CN (n° 406/2007, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 271.710.988,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), crédito suplementar no valor total de R\$ 271.710.988,00 (duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), em favor de empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I desta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RÉCURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES		
10 SAÚDE		1.318.000
22 COMÉRCIO E SERVIÇOS		114.912.122
25 ENERGIA		151.588.866
TOTAL - GERAL		271.710.988
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		58.561.488
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		58.428.434
752 ENERGIA ELÉTRICA		151.588.866
TOTAL - GERAL		271.710.988
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES/SUFPUNÇÕES		
10 SAÚDE		1.218.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		300.000
22 COMÉRCIO E SERVIÇOS		114.912.122
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		58.428.434
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		58.428.434
25 ENERGIA		151.588.866
752 ENERGIA ELÉTRICA		151.588.866
TOTAL - GERAL		271.710.988
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS		
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		151.588.866
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		114.964.171
0997 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		164.061.951
TOTAL - GERAL		271.710.988
QUADRO SÍNTSE POR ORGÃO		
29000 MINISTÉRIO DA FAZENDA		114.912.122
33000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		151.588.866
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE		1.218.000
TOTAL - GERAL		271.710.988
QUADRO SÍNTSE POR RECEITA		
6.0.0.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		91.258.087
6.1.0.000 RECURSOS PRÓPRIOS		92.258.087
6.1.1.000 GERAÇÃO PRÓPRIA		92.258.087
TOTAL DA RECEITA	92.258.087 RECEITAS CORRENTES	92.258.087 RECEITAS DE CAPITAL
ORGÃO : 23000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 116.912.122</b>		
<b>QUADRO SINTETICO POR FUNCOES</b>		
<b>23 COMERCIO E SERVICOS</b>		<b>116.912.122</b>
<b>QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES</b>		
<b>224 TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>		<b>58.441.482</b>
<b>694 SERVICOS FINANCEIROS</b>		<b>58.436.634</b>
<b>QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS</b>		
<b>9781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>		<b>16.066.171</b>
<b>9897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>		<b>106.851.951</b>
<b>QUADRO SINTETICO POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b>		
<b>25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA</b>		<b>11.365.171</b>
<b>25097 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO</b>		<b>11.599.864</b>
<b>25100 CADASTRO ECONOMICO FEDERAL - CADCA</b>		<b>92.258.887</b>
<b>25207 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS</b>		<b>89.460</b>
<b>QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
<b>495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>116.912.122</b>
<b>TOTAL</b>		<b>116.912.122</b>
<b>QUADRO SINTETICO POR RECEITA</b>		
<b>6240100 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>92.258.887</b>
<b>62400000 REBITIBOS PROPRIOS</b>		<b>92.258.887</b>
<b>6210000 GERACAO PROPRIA</b>		<b>92.258.887</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>92.258.887 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>92.258.887 RECEITAS DE CAPITAL</b>
<b>DRIGAO : 150000 - MINISTERIO DA FAZENDA</b>		
<b>UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA</b>		
<b>ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</b>		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 11.365.171</b>		
<b>QUADRO SINTETICO POR FUNCOES</b>		
<b>23 COMERCIO E SERVICOS</b>		<b>11.365.171</b>
<b>QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES</b>		
<b>694 SERVICOS FINANCEIROS</b>		<b>11.365.171</b>
<b>QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS</b>		
<b>9781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>		<b>16.066.171</b>
<b>9897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>		<b>1.905.900</b>
<b>QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
<b>495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>11.365.171</b>
<b>TOTAL</b>		<b>11.365.171</b>

23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							3.739.681
23 694	0781 3324 0012	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							48.171
23 694	0781 3324 0013	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	58.171
23 694	0781 3324 0014	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	4	90	0	495	80.993
23 694	0781 3324 0015	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	820.547
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	4	90	0	495	147.136
23 694	0781 3324 0017	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	517.637
23 694	0781 3324 0018	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO	1	4 - INV	4	90	0	495	248.368
23 694	0781 3324 0051	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.866.829
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.866.829

## 8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

1.905.000

PROJETOS									
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							1.905.000
23 694	0807 3286 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA							1.905.000
		NOVAMENTE INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.905.000

## TOTAL - INVESTIMENTO

11.965.171

23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADQUICAO DE BIENS MOVEIS, VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							46.465.463
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADQUICAO DE BIENS MOVEIS, VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	46.465.463

## TOTAL - INVESTIMENTO

91.258.887

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 19.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES  
 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

39.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES  
 124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

39.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

4807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

89.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

39.000

TOTAL

39.000

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS



ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b> R\$ 92.258.867		
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES</b>		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		92.258.867
<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES</b>		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		45.792.624
594 SERVIÇOS FINANCEIROS		46.465.463
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS</b>		
6007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		92.258.867
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
295 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		92.258.867
<b>TOTAL</b>		92.258.867
<b>QUADRO SÍNTSE POR RECEITA</b>		
6.1.16.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		92.258.867
6.1.16.00 RECURSOS PRÓPRIOS		92.258.867
6.1.16.00 GERACAO PRÓPRIA		92.258.867
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		92.258.867

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOS/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G O D	R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
<b>6007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									92.258.867
<b>ATIVIDADES</b>									
23 126 0807 4103		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							45.792.624
23 126 0807 4103 0001		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	45.792.624
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS</b>									
6006 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									153.588.866
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>									
295 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									153.588.866
<b>TOTAL</b>									153.588.866

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32214 - FURNAS - CENTrais Elétricas S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOS/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G O D	R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
<b>6006 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE</b>									153.588.866
<b>PROJETOS</b>									
25 752 0296 3292		MODERNIZAÇÃO DA UHE FURNAS DE 1.216 MW (MG)							45.530.915
25 752 0296 3292 0031		MODERNIZAÇÃO DA UHE FURNAS DE 1.216 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS USINA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	45.530.915
25 752 0296 3302		MODERNIZAÇÃO DA UHE MASCARENHAS DE MIGRATES COM 476 MW (MG)							14.965.652
25 752 0296 3302 0031		MODERNIZAÇÃO DA UHE MASCARENHAS DE MIGRATES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS USINA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	14.965.652
25 752 0296 7066		MODERNIZAÇÃO DA UHE LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO COM 1.050 MW (MG)							93.092.299
25 752 0296 7066 0031		MODERNIZAÇÃO DA UHE LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO COM 1.050 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS USINA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	93.092.299
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									153.588.866

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

<u>ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</u>	<u>CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</u>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO : R\$ 1.210.000</b>	
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES</b>	
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.210.000</b>
<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES</b>	
<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>R\$0.000</b>
<b>126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>300.000</b>
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS</b>	
<b>9007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>	<b>1.210.000</b>
<b>QUADRO SÍNTSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAZ</b>	<b>1.210.000</b>
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>496 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.210.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.210.000</b>

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

**UNIDADE: 34215 - EMPRESA BRASILEIRA DE BIOMATERIALS E BIOTECNOLOGIA - EMBRIBAS**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.218.000</b>	
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES</b>	
10 SAÚDE	1.218.000
<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES</b>	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$0,000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$0,000
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS</b>	
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.218.000
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.218.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.218.000</b>

ORGAO : MECIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE

**UNIDADE: 3615 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - ECHOBRAS**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.100.000						
PUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>1.110.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
10 126	0007 4183	MANUTENCAO E ALDEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							380.000
10 128	0007 4183 0001	MANUTENCAO E ALDEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							380.000
		<b>PROJETOS</b>							380.000
10 122	0007 3286	INSTALACAO DE BENS IMÓVEIS							830.000
10 122	0007 3286 0001	INSTALACAO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL							830.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)							830.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>1.110.000</b>

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES		
10 SAÚDE		1.218.900
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		26.935.714
25 ENERGIA		153.588.846
	TOTAL - GERAL	181.734.550
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		401.800
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		19.465.362
360 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		1.249.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		7.129.332
752 ENERGIA ELÉTRICA		153.588.846
	TOTAL - GERAL	181.734.550
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
10 SAÚDE		1.218.900
360 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		1.249.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		26.935.714
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		401.800
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		19.465.362
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		7.129.332
25 ENERGIA		153.588.846
752 ENERGIA ELÉTRICA		153.588.846
	TOTAL - GERAL	181.734.550
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS		
6296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDOESTE E CENTRO-NORTE		153.588.846
6781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		2.612.832
6897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		24.332.362
1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE		1.239.000
	TOTAL - GERAL	181.734.550
QUADRO SÍNTSE POR ORGÃO		
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA		26.935.714
30000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		153.588.846
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE		1.218.900
	TOTAL - GERAL	181.734.550
6.1.6.8.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.281.679
6.1.1.6.00.00 CRIAÇÃO PRÓPRIA		2.281.679
TOTAL DA RECEITA	2.281.679 RECEITAS CORRENTES	2.281.679 RECEITAS DE CAPITAL
ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		
ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.935.714		
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		26.935.714
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		401.800
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		19.465.362
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		7.129.332
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS		
6781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		2.612.832
6897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		24.332.362
QUADRO SÍNTSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASE		13.934.779
25907 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SIEPRO		13.999.864
25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS		401.679
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		26.935.714
	TOTAL	26.935.714
QUADRO SÍNTSE POR RECEITA		
6.1.6.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.281.679
6.1.6.8.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.281.679
6.1.1.6.00.00 CRIAÇÃO PRÓPRIA		2.281.679
TOTAL DA RECEITA	2.281.679 RECEITAS CORRENTES	2.281.679 RECEITAS DE CAPITAL
ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA		
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASE		
ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.934.779		
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		13.934.779
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		6.084.438
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		7.129.332
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS		
6781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		2.612.832
6897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		24.332.362
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		13.934.779
	TOTAL	13.934.779

<b>QUADRO SÍNTESSE POR RECEITA</b>								
6.1.1.6.99.99 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO								1.969.599
6.1.1.6.99.99 RECURSOS PRÓPRIOS								1.969.599
6.1.1.6.99.99 CREDENCIAMENTO PROPRIO								1.969.599
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.969.599</b>	<b>RECEITAS CORRIENTES</b>						<b>0</b>

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25002 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - RASA

<b>ANEXO II</b> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>		<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>
		<b>RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00</b>

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T B	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

**0731 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS** **2.612.832**

		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							2.232.251
23 694	0781 3252 0012	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	4	90	0	495	558.644
23 694	0781 3252 0014	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	1	4 - INV	4	90	0	495	815.565
23 694	0781 3252 0016	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAPÁ	1	4 - INV	4	90	0	495	483.094
23 694	0781 3252 0051	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1	4 - INV	4	90	0	495	374.948
23 694	0781 3324	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							388.583
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	1	4 - INV	4	90	0	495	209.379
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	4 - INV	4	90	0	495	171.202
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1							171.202
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2							171.202

**0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO** **11.321.938**

		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							6.805.438
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.805.438
23 694	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BIENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.516.500
23 694	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BIENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	4.516.500

**TOTAL - INVESTIMENTO** **13.934.776**

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25247 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

<b>ANEXO II</b> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>		<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>
		<b>RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00</b>

**TOTAL DA UNIDADE** **R\$ 12.599.864**

**QUADRO SÍNTESSE POR FUNCIONOS**  
**13 COMÉRCIO E SERVIÇOS** **12.599.864**

**QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNCIONOS**  
**126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **12.599.864**

**QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMAS**  
**0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO** **12.599.864**

<b>QUADRO SÍNTESSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>415 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>12.599.864</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.599.864</b>

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25127 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

<b>ANEXO II</b>	<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>12.599.864</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
23 126	0007 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BIENS MOVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.097.864
23 126	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BIENS MOVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.097.864
23 126	0007 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							4.512.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.512.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>12.599.864</b>

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25127 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

<b>ANEXO II</b>	<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>

<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 401.000</b>	
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÕES</b>	<b>401.000</b>
<b>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	
<b>QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÕES</b>	
<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>401.000</b>
<b>QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMAS</b>	
<b>0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>	<b>401.000</b>
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>415 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>401.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>401.000</b>
<b>QUADRO SÍNTESSE POR RECEITA</b>	
<b>6.6.6.60.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>312.000</b>
<b>5.1.1.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>312.000</b>
<b>6.1.1.00.00 CIRCUATÓRIA PRÓPRIA</b>	<b>312.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>312.000 RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>312.000 RECEITAS DE CAPITAL</b>

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25127 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

<b>ANEXO II</b>	<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>401.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
23 122	0007 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BIENS IMÓVEIS							5.000
23 122	0807 4101 0053	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BIENS IMÓVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000
23 122	0007 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BIENS MOVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							846.000
23 122	0807 4102 0053	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BIENS MOVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	2	90	0	495	846.000

ÓRGÃO : 32900 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELLAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
<b>TOTAL DO ORGÃO : R\$ 153.588.846</b>	
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FUNÇÕES</b>	
25 ENERGIA	153.588.846
<b>QUADRO SÍNTESSE POR SUBFUNÇÕES</b>	
753 ENERGIA ELÉTRICA	153.588.846
<b>QUADRO SÍNTESSE POR PROGRAMAS</b>	
0294 ENERGIA NAZ FUCHÔES SUDENE E CENTRO OESTE	153.588.846
<b>QUADRO SÍNTESSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
32223 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	153.588.846
<b>QUADRO SÍNTESSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	153.588.846
<b>TOTAL</b>	<b>153.588.846</b>

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32224 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

<b>ANEXO B PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE - R\$ 151.588.846</b>	
<b>QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES</b>	
<b>15 ENERGIA</b>	<b>151.588.846</b>
<b>QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES</b>	
<b>751 ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>151.588.846</b>
<b>QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS</b>	
<b>604 ENERGIA NAS REGIÕES SUL/ESTE E CENTRO-OESTE</b>	<b>151.588.846</b>
<b>QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>151.588.846</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 151.588.846</b>

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
ENDERECO : RUA DOURADINHA, 200 - CENTRO - CEP 20030-000 - RJ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,90						
FUN.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBSTITUO/PRODUTO	B S F	G N D	E P M O D	I U T E	F I T E	VALOR
		<b>0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDOESTE E CENTRO-OESTE</b>						
		<b>PROJETOS</b>						
25 752	0296 1A01	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO MACAÉ (RJ) - CAMPOS (RJ), 3º CIRCUITO (345KV - 92 KM)						17.521.682
25 752	0296 1A01 0013	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO MACAÉ (RJ) - CAMPOS (RJ), 3º CIRCUITO (345KV - 92 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30	I	4 - INV	2	90	0	17.521.602
25 752	0296 1C96	IMPLEMENTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA PAULISTAS, COM 52,5 MW (MG/GO), E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 73 KM DE EXTENSÃO						20.898.819
25 752	0296 1C96 0001	IMPLEMENTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA PAULISTAS, COM 52,5 MW (MG/GO), E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 73 KM DE EXTENSÃO - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3	I	4 - INV	2	90	0	20.898.019

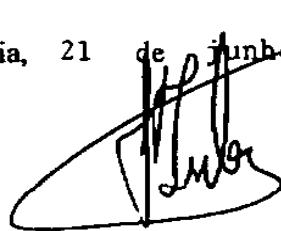


Mensagem nº 406

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 271.710.988,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 21 de junho de 2007.



EM nº 00117/2007-MP

Brasília, 6 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2007 (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), no valor total de R\$ 271.710.988,00 (duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), em favor de empresas estatais, para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios supervisores.

2. O crédito ora solicitado tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias das empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas pelas respectivas empresas, na revisão da estratégia negocial para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do referido crédito, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento:

a) Banco da Amazônia S.A. - BASA - R\$ 11.965.171,00 sendo:

• R\$ 2.746.445,00 destinados à atividade “Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento”, de âmbito Nacional;

• R\$ 3.574.045,00 para "Instalação de Pontos de Atendimento Bancário", nos Estados de Rondônia, do Amazonas, do Pará, de Tocantins e do Maranhão;

• R\$ 3.739.681,00 a serem aplicados na "Modernização de Pontos de Atendimento Bancário", nos Estados do Acre, do Amazonas, de Roraima, do Pará, do Amapá, do Maranhão e do Mato Grosso; e

• R\$ 1.905.000,00 para "Instalação de Bens Imóveis", no Estado do Pará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outros projetos/atividades do próprio Banco.

b) Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - R\$ 12.599.864,00, a serem gastos na atividade "Manutenção e Adequação de Bens Imóveis", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outras atividades da própria Empresa.

c) Caixa Econômica Federal - CAIXA - R\$ 92.258.087,00, sendo:

compensado por cancelamento de parte de dotações de outros projetos/atividades e pela provisão de geração de maiores receitas no exercício.

6. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2007.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N° 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

# PROJETO DE LEI N° 15, DE 2007-CN

## MENSAGEM N° 83, DE 2007-CN (n° 407/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.618.446,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 1.498.446,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) de receitas de Alienação de Bens Apreendidos; e

b) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.971.188,00 (dez milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**UNIDADE : 30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

ANEXO I

#### **CREDITO SUPLEMENTAR**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

REQUISITOS DE TODAS AS FONTE - MELHOR

**ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
UNIDADE : 30102 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU**

ANEXO 1

CRÉDITO SUPLEMENTAR

#### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PÁGINA 09

**ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**UNIDADE : 38909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FENAPOL**

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N P	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
		<b>8663 COMBATE A CRIMINALIDADE</b>							<b>8.919.634</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
06 128	0662 2712	FORMAÇÃO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL							6.421.188
06 128	0662 2712 0001	FORMAÇÃO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	6.421.188
06 183	0662 2720	OPERAÇÕES DE CARATER SIGILOSO							1.000.000
06 183	0662 2720 0001	OPERAÇÕES DE CARATER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	1.000.000
06 181	0662 2726	PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO							1.498.446
06 181	0662 2726 0001	PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO - NACIONAL	F	3	2	90	0	139	1.498.446
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>8.919.634</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>8.919.634</b>

**ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52122 - FUNDAÇÃO OSÓRIO**

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA O/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
		<b>1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
UNIDADE : 39100 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DEU**

ANEXO II

#### **CERTIFICATOS**

#### **PROGRAMA DE TRABAJO (SANCIONAMIENTO)**

RECIBOS DE TÓMOS AL PUNTO - B.I. 09

ÓRGÃO : 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
UNIDADE : 30000 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL.

ANEXO II

GRUPO DE INVESTIGACIÓN

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA)**

RECIBOS DE TODAS AS FONTEs - R\$ 1,00

Mensagem nº 407

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 21 de junho de 2007.

EM nº 00119/2007 - MP

Brasília, 11 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscientos e trinta e quatro reais), conforme discriminado a seguir:

Órgão/Unidade	Suplementação	R\$ 1,00	Origem dos Recursos
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
- Ministério da Justiça (Administração direta)	<u>12.469.634</u>	<u>1.0971.188</u>	
- Defensoria Pública da União - DPU	1.250.000	3.550.000	
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	2.300.000	7.421.188	
	8.919.634		
<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>			
- Fundação Osório	<u>120.000</u>	<u>120.000</u>	
<b>Excesso de Arrecadação de:</b>			
- Alienação de Bens Apreendidos		<u>1.618.446</u>	
- Recursos Próprios Não-Financeiros		1.498.446	
		120.000	
<b>Total</b>	<b>12.589.634</b>	<b>12.589.634</b>	

2. De acordo com informações do Ministério da Justiça, o presente crédito viabilizará a inclusão da Defensoria Pública da União - DPU no Projeto de Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública, mantido por sua Administração direta, voltado à melhoria do tráfego e da confiabilidade de transmissão das informações entre os órgãos participantes desse Projeto; a manutenção e o desenvolvimento regular do programa de assistência jurídica integral e gratuita, no âmbito da DPU; a concessão de auxílio-financeiro aos alunos dos cursos de formação de policiais federais, o reaparelhamento, a modernização e o incremento nas operações policiais, e o crescimento das atividades de inteligência e contra-inteligência, no âmbito do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL.

3. Segundo o Ministério da Defesa, a suplementação em pauta possibilitará o desenvolvimento de atividades pedagógicas e educacionais a cargo da Fundação Osório.

4. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos e viabilizar-se-á com recursos oriundos de excesso de arrecadação de ~~receitas de~~ Alienação de Bens Apreendidos e de Recursos Próprios Não-Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Quanto aos remanejamentos ora propostos, segundo o Ministério da Justiça, não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 10.971.188,00 (dez milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 1.618.446,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

c) o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução de despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Adicionalmente, são demonstrados nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da LDO-2007, o excesso de arrecadação de receitas de Alienação de Bens Apreendidos e de Recursos Próprios Não-Financeiros, utilizados neste crédito.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)**

Unidade : 52222 - Fundação Osório

Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros

**R\$ 1,00**

NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C)
	LEI (A)	REESTIMADO (B)	
13110000 Aluguéis	178.608	320.099	141.491
13220000 Dividendos	697	0	-697
16001600 Serviços Educacionais	2.200.000	2.276.083	76.083
19219900 Outras Indenizações	8.151	200	-7.951
<b>Total</b>	<b>2.387.456</b>	<b>2.596.382</b>	<b>208.926</b>
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			120.000
Abertos			0
Em tramitação (1)			120.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>			<b>88.926</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 08.06.2007.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N° 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

---

### LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

---

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

---

**LEI N° 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

---

**Art. 63.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

**§ 1º** Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

**§ 2º** Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

**§ 3º** As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

**§ 4º** O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

**§ 5º** Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

**§ 6º (VETADO)**

**§ 7º** Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontram em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Exetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.~~

§ 18. Exetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.(Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007)

---

#### **DECRETO N° 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, caput, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 76 e 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

**§ 1º** Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

## **PROJETO DE LEI N° 16, DE 2007-CN**

**MENSAGEM N° 84, DE 2007-CN**  
**(nº 408/2007, na origem)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.058.358,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.058.358,00 (onze milhões, cinqüenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 3.618.575,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.439.783,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília

**ÓRGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL**  
**UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

**ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 16181 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

#### CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO : 30000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
UNIDADE : 30120 - ARQUIVO NACIONAL**

ANEXO I

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

#### **CREDITO SUPLEMENTAR**

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
UNIDADE : 20923 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

AMERICO 1

## **PROGRAMA DE TRABAJO (SUPLEMENTACIÓN)**

#### **CREDITO SUPLEMENTAR**

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 UNIDADE : 20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	S	N	P	D	U	T	B		
<b>0496 INFORMAÇÕES INTEGRADAS PARA PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA</b>									<b>1.653.000</b>
ATIVIDADES									
04 123	0496 6323	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM							1.653.000
04 123	0496 6323 0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM - NACIONAL							1.653.000
			E	3	2	90	0	100	1.653.000
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>318.202</b>
ATIVIDADES									
04 122	0750 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							318.202
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL							318.202
			E	4	2	90	0	100	318.202
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.971.202</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.971.202</b>

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 UNIDADE : 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	S	N	P	D	U	T	B		
<b>0873 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>									<b>1.348.239</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
14 243	0873 0746	APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES							1.348.239
14 243	0873 0746 0001	APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL							1.348.239
			S	3	2	50	0	396	1.348.239
<b>0153 PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>									<b>1.135.342</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
14 243	0153 0682	APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TINHAM DIREITOS AMEACADOS OU VIOLADOS							1.135.342
14 243	0153 0682 0001	APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TINHAM DIREITOS AMEACADOS OU VIOLADOS - NACIONAL							1.135.342
			S	3	2	50	0	396	1.135.342
<b>0028 SEGUNDO TEMPO</b>									<b>2.985.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
14 243	0028 0875	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA							2.985.000
14 243	0028 0875 0001	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - NACIONAL							2.985.000
			S	3	2	50	0	396	2.985.000
			S	4	2	50	0	396	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>5.468.581</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.468.581</b>

Mensagem nº 408

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.058.358,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 21 de Junho de 2007.

EM nº 00120/2007-MP

Brasília, 12 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Exceléncia para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global R\$ 11.058.358,00 (onze milhões, cinqüenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Órgão	Suplementação	Origem de Recursos
Justiça Eleitoral	3.618.575	
- Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3.618.575	
Presidência da República	7.439.783	7.439.783
- Presidência da República	153.000	1.971.202
- Arquivo Nacional	1.818.202	
- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente	5.468.581	5.468.581
<b>Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros</b>		<b>3.618.575</b>
<b>Total</b>	<b>11.058.358</b>	<b>11.058.358</b>

2. Segundo a Justiça Eleitoral, o crédito possibilitará a realização de concurso público, com vistas à contratação de servidores efetivos para substituir a atual mão-de-obra requisitada, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

3. De acordo com a Presidência da República, os recursos permitirão ao Gabinete da Presidência a realização da "Pesquisa sobre Valores Éticos"; ao Arquivo Nacional, a aquisição de equipamentos relacionados à infra-estrutura de tecnologia da informação, microfilmagem e digitalização, necessários à viabilização da implantação do Centro de Referência sobre a Repressão Política no Brasil (1964 - 1989); e, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, o desenvolvimento de ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

4. A proposição em questão decorre de solicitações dos órgãos beneficiários do crédito, que será viabilizado com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Segundo informações da Presidência da República, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 7.439.783,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada e, além disso, o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto; e

b) R\$ 3.618.575,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias.

7. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da LDO-2007, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, apropriado, integralmente, neste crédito.

8. Ressalto, finalmente, que acompanha o Projeto de Lei em pauta cópia do Parecer de Mérito nº 01/2007, de 25 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao disposto no art. 63, § 17, da LDO-2007.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

#### DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Unidade 14115 – Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Fonte 150: Recursos Próprios Não-Financeiros

NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16000000 Receitas de Serviços	0	3.618.575	3.618.575
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3.618.575</b>	<b>3.618.575</b>
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			3.618.575
Abertos			0
Em tramitação (1)			3.618.575
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>			<b>0</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 08.06.2007.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N° 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

---

### LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

---

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

---

### LEI N° 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

---

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

**§ 6º (VETADO)**

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recairem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.~~

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007)

---

### **DECRETO N° 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007,**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, caput, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 76 e 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

## PROJETO DE LEI N° 17, DE 2007-CN MENSAGEM N° 85, DE 2007-CN (n° 409/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 4.050.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinqüenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília,

ÓRGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE : 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
		<b>0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b>									
18 212	0681 0C39	OPERACOES ESPECIAIS							1.050.000		
18 212	0681 0C39 0001	CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION - ITTO CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION - ITTO - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	320.000		1.050.000
			F	3	2	80	0	129	730.000		
		TOTAL - FISCAL							1.050.000		
		TOTAL - SEGURIDADE							0		
		TOTAL - GERAL							1.050.000		

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

**ANEXO I** CREDITO ESPECIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	P	T	E	VALOR
<b>6057 GESTAO DA POLÍTICA DE DESenvolvimento REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>											3.000.000

		PROJETOS							
18 544	0515 1851	<b>CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA</b>						3.000.000	
18 544	0515 1851 1376	<b>CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DO CEARA</b>						3.000.000	
		<b>OBRA EXECUTADA (UNIDADE) I</b>						F 4	2 90 0 250
								3.000.000	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>						3.000.000	
		<b>TOTAL - SEGURIDADES</b>						0	
		<b>TOTAL - GERAL</b>						3.000.000	

Aviso nº 544 - C. Civil.

Brasília, 21 de junho de 2007.

A Sua Exceléncia o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

**Assunto: Projeto de lei.**

**Senhor Primeiro Secretário-**

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 4.050.000,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

  
DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**Mensagem nº 409**

**Senhores Membros do Congresso Nacional.**

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 4.050.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 21 de junho de 2007.

EM n° 00122/2007 - MP

Brasília, 12 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) crédito especial no valor global de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinqüenta mil reais), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional.

2. A solicitação visa a inclusão de programações na Lei Orçamentária Anual para adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Órgão / Unidade	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério do Meio Ambiente	1.050.000	1.050.000
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	1.050.000	1.050.000
Ministério da Integração Nacional	3.000.000	3.000.000
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.000.000	3.000.000
<b>Total</b>	<b>4.050.000</b>	<b>4.050.000</b>

3. No Ministério do Meio Ambiente, o crédito permitirá que sejam honrados os compromissos assumidos com a International Tropical Timber Organization - ITTO, relativos ao pagamento de contribuição, que garantirá a representação do Brasil naquela organização, permitindo-lhe especialmente a participação na definição de políticas internacionais de florestas e o acesso a recursos destinados a projetos de cooperação técnica e à realização de estudos e atividades desenvolvidos pela ITTO.

4. No Ministério da Integração Nacional, o crédito propiciará a conclusão da reforma do edifício-sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, cujo estado de conservação de equipamentos e instalações é precário. Além disso, duas vistorias executadas pelo Corpo de Bombeiros de Fortaleza apontaram que as instalações não atendem às exigências mínimas de segurança contra incêndio.

5. A presente solicitação será atendida com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Ressalte-se que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorizar novas programações, e o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Cabe destacar, finalmente, que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual - PPA 2004-2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, uma vez que a execução da programação "Contribuição à International Tropical Timber Organization - ITTO" não ultrapassa o exercício vigente e o projeto "Recuperação e Reforma do Edifício-Sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS" consta do referido Plano.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N° 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

### LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

### LEI N° 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo

Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

#### § 6º (VETADO)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontram em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Exetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Pùblico Federal.~~

§ 18. Exetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Pùblico da União.(Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007)

---

LEI N° 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 29-06-2007

até 4-7 publicação e distribuição de avulsos;

até 12-7 prazo final para apresentação de emendas;

até 17-7 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 15-8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 574, DE 2007**

**Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003 e a Emenda nº 1 – Plen, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera o inciso III do art 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios de Minas Gerais como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste (FCO). (Em atendimento ao despacho da Presidência lido em 12-2-07).**

Relatora: Senadora Marisa Serrano

**I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios de Minas Gerais como beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Atualmente, a Lei nº 7.827, de 1989, que dispõe sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, define a área de atuação do FCO da seguinte forma:

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

.....  
III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

O objetivo da proposição é o de incluir, na área de atuação do FCO, 58 municípios mineiros situados no Triângulo Mineiro e na faixa de até cem quilômetros a leste da divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul.

O autor do PLS nº 277/2003 justifica a inclusão desta porção do Estado de Minas Gerais na área de atuação do FCO em função de suas características serem similares às presentes em Goiás e no Mato Grosso do Sul. Segundo o Senador Aelton Freitas, o Triângulo Mineiro tem características geográficas, econômicas e sociais semelhantes às de Goiás e está fortemente ligado a esse Estado por laços comerciais, industriais e agropecuários. Na prática, ambas as regiões formariam uma só economia, com as mesmas potencialidades e carências.

Além da insuficiência de infra-estrutura, saúde e educação, os municípios do Triângulo Mineiro enfrentariam dificuldades na atração de investimentos, dada a desvantagem competitiva em relação aos vizinhos que contam com recursos do FCO. A proposição iria, assim, corrigir essa distorção, fazendo com que os recursos do Fundo possam viabilizar a implantação de novos projetos produtivos na região, com impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda e elevação do nível de vida da população residente nos municípios a serem incluídos na área de atuação do FCO.

À proposição foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que amplia a área mineira a ter acesso aos recursos do FCO, com a inclusão de outros 26 municípios, que fazem parte do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas e se situam a leste da divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul. A Emenda -, de autoria do mesmo Senador, propõe a inclusão de 12 municípios já constantes da Emenda nº 1.

Inicialmente, em 15 de julho de 2003, a proposição foi distribuída, em decisão terminativa, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde foram apresentadas as Emendas nº 1 e nº 2, de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

A proposição foi distribuída ao Senador Hélio Costa, que apresentou minuta de parecer favorável à sua aprovação, na forma de substitutivo. Entretanto, a matéria foi devolvida pelo relator devido ao fato de haver sido nomeado Ministro de Estado das Comunicações.

O Senador Wellington Salgado foi designado relator em 2 de agosto de 2005 e apresentou parecer favorável à proposição e pela rejeição das duas emendas.

Em 23 de maio de 2006, foi concedida Vista Coletiva.

Em 5 de dezembro de 2006, a Proposição foi aprovada por 7 votos favoráveis, 5 votos contrários e 4 abstenções. Mediante ofício, o Presidente da CAE

comunicou ao Presidente do Senado Federal a aprovação da Matéria, em decisão terminativa.

Em Plenário, o Parecer aprovado foi lido e encaminhado à publicação. Também foi aberto o prazo de 5 dias para a interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a Proposição seja apreciada pelo Plenário.

Em 18 de dezembro de 2006, a Presidência comunica ao Plenário que recebeu os recursos nº 15 e 16, interpostos no prazo regimental, no sentido de que seja submetido à apreciação do Plenário o PLS nº 277, de 2003.

Em 6 de fevereiro de 2007, a Presidência comunica ao Plenário o encerramento do prazo para a apresentação de emendas e informa que, durante esse prazo, foi apresentada uma emenda, a qual foi juntada ao Processado e encaminhada à CAE para exame.

A Emenda nº 1, de 2006, de Plenário, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, propõe a supressão da alteração proposta ao inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 1989. Ou seja, a mencionada Emenda visa eliminar a modificação a que se dedicou a Proposição, agora em apreciação nesta Comissão.

Em 7 de fevereiro de 2007, a Proposição foi recebida pela CAE e devolvida, a pedido, à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.

Em 14 de fevereiro de 2007, foi lido em Plenário o despacho do Presidente do Senado Federal com a decisão de redistribuir a Proposição à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Em 27 de março de 2007, a Proposição me foi distribuída para relatar, o que faço na presente ocasião.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão analisar a constitucionalidade, ajuridicidade e o mérito do PLS nº 277/2003 e das Emendas nº 1-CAE, nº 2-CAE e nº 1-Plenário.

O projeto atende aos requisitos constitucionais no que diz respeito à competência da União definida no art. 43 da Constituição Federal e à exigência constitucional de iniciativa, à luz do disposto no art. 61. Além disso, a proposta respeita o requisito de juridicidade em razão de apenas introduzir alterações em dispositivo da Lei nº 7.827/1989, já incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro.

No que tange ao mérito da matéria, a análise da eventual expansão da área com acesso aos recursos do FCO pode ser feita com base na experiência da expansão continuada da área mineira de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

No Nordeste, desde as primeiras definições do Polígono das Secas, uma pequena área mineira foi incluída, pois apresenta as condições naturais de semi-aridez. No entanto, por inexistir critério objetivo, as lideranças locais têm pressionado os parlamentares

mineiros a acrescentar cada vez maior número de municípios na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Atualmente, entre cidades já incluídas e as que constam de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, constata-se que um terço das cidades mineiras está ou passará a estar inserido na área da Sudene.

O processo de expansão da área do FNE extrapoliou o território mineiro e levou o Congresso Nacional a incluir o norte do Espírito Santo, sub-região muito mais desenvolvida que qualquer outra da Região Nordeste. Ou seja, se não há critério objetivo, não há como colocar um ponto de corte na fila e, passando um, todos se sentem com direito a também passar a ter acesso a poupança pública em condições subsidiadas.

Em relação ao acesso aos recursos do FNE, o critério usado pelas lideranças mineiras tem sido a semelhança quanto à realidade de pobreza. Ou seja, a situação de pobreza tornaria qualquer município mineiro também merecedor de ter acesso aos recursos do FNE. Assim, todo município da área norte de Minas Gerais se considera com condições idênticas aos demais já incluídos na área de atuação da Sudene.

Em relação aos recursos do FCO, provavelmente o critério a ser utilizado seria a semelhança quanto aos recursos naturais típicos da região do Cerrado. Como Minas Gerais apresenta grande região com as características do Cerrado e há, também, uma extensa região de transição entre a paisagem natural do Cerrado e a Zona da Mata, certamente o Congresso Nacional assistirá, a partir da eventual aprovação do PLS nº 277/2003, o permanente trabalho dos parlamentares mineiros no sentido de expandir a área estadual inserida no Centro-Oeste.

Ou seja, para efeito de acesso ao crédito nas condições mais favorecidas do FCO, as lideranças locais dos municípios irão proclamar que suas condições naturais são idênticas às daqueles municípios já com acesso aos recursos do FCO. Assim, haverá permanente pressão dos municípios limítrofes aos que têm acesso para que também passem a ter acesso. Essa pressão será intensa na região natural do Cerrado ou do Campo Cerrado, mas também se estenderá à área de transição, pois todos os agentes econômicos sentem-se com direito ao acesso a crédito subsidiado.

Em síntese, ainda que não seja satisfatório para os analistas mineiros, atualmente, há um critério objetivo para o acesso ao FCO: estar situado na região geográfica do Centro-Oeste, no conceito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Caso o PLS nº 277, de 2003, venha a tornar-se lei, não haverá mais esse critério objetivo.

Um exemplo concreto do problema assinalado consiste na Emenda nº 1-CAE, de iniciativa do Sena-

dor Eduardo Azeredo. Em síntese, a iniciativa do Senador Azeredo é uma antecipação das pressões que virão de toda a grande área mineira que se estende do Noroeste até a região do Sul, incluindo áreas desenvolvidas como a do Triângulo Mineiro.

Cabe observar que o conjunto dos 58 municípios do PLS nº 277/2003 corresponde à superfície de 108 mil quilômetros quadrados e à população de 1,8 milhão de habitantes. Em termos de área, trata-se de superfície maior que a de oito estados brasileiros e a do Distrito Federal. Quanto à população, esse conjunto de municípios tem mais habitantes que qualquer estado da Região Norte, exceto Pará e Amazonas, e sua população equivale à do Estado de Sergipe. Ou seja, o PLS nº 277 inclui enorme território e importante população na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

O conjunto de 26 municípios da Emenda nº 1-CAE corresponde à superfície de 53 mil quilômetros quadrados e à população de 412 mil habitantes. Somados, com 161 mil km<sup>2</sup> e 2,2 milhões de habitantes, os 84 municípios equivalem à metade da superfície do Mato Grosso do Sul (357 mil km<sup>2</sup>) e abrigam uma população superior a desse Estado (2,2 milhões de habitantes).

Estima-se que a região do Triângulo Mineiro, toda compreendida na região natural do Cerrado, abrigada uma população de 2,0 milhões de habitantes e teria um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$23,5 bilhões, em 2003. Dessas informações, resulta um PIB **per capita** de R\$11,9 mil, indicador de desenvolvimento apenas inferior ao do Distrito Federal e dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Em 2003, as informações do IBGE apontam para o Mato Grosso do Sul uma população de 2,2 milhões de pessoas, um PIB de R\$19,9 bilhões e um PIB **per capita** de R\$8,4 mil.

Em resumo, mesmo sem considerar os indicadores da economia da mesorregião do Noroeste de Minas e levando-se em conta apenas a economia do Triângulo Mineiro (mesorregião do Triângulo/Alto Paranaíba), a aprovação do PLS nº 277/2003 representaria a incorporação à área de atuação do FCO de uma economia do porte da economia do Estado do Mato Grosso do Sul.

Apenas como outro indicador do porte da economia da área de Minas Gerais a ser beneficiada com o acesso aos recursos do FCO, segundo dados do PIB municipal do IBGE, em 2004, o município de Uberlândia, em Minas Gerais, teve um PIB (R\$7,9 bilhões), quase igual ao de Goiânia (R\$8,6 bilhões), mas superior ao dos Municípios de Cuiabá (R\$5,3 bilhões) e de Campo Grande (R\$5,3 bilhões). Ainda como indicadores do porte da economia do Triângulo Mineiro, em 2004, o Município de Uberaba teve o PIB municipal de R\$4,0 bilhões, e o Município de

Araguari, de R\$1,0 bilhão. Ou seja, a demanda pelos recursos do FCO sofreria, com a aprovação do PLS nº 277/2003, um expressivo crescimento.

Constata-se, pois, o antagonismo existente entre o objetivo do PLS nº 277/2003, a expansão do contingente de agentes econômicos com direito a se beneficiar do FCO, e o contexto de escassez de recursos do Fundo, o que levou o Governo Federal, em 2004, a aprovar subvenção econômica ao Banco do Brasil para expandir a oferta de crédito em R\$ 1 bilhão.

No final de 2006, os pedidos de financiamento em carteira, sob a análise do Banco do Brasil, somavam R\$2,2 bilhões frente a uma disponibilidade do FCO de apenas R\$1,0 bilhão. No exercício de 2006, as aplicações do FCO em toda sua área de atuação somaram R\$ 1,4 bilhão, e nos últimos seis exercícios, houve uma aplicação média de R\$1,2 bilhão. Torna-se interessante comparar as possibilidades do FCO na promoção do investimento na Região Centro-Oeste com a aplicação de recursos pelo BNDES na Região Sudeste.

De acordo com as informações sobre o desembolso anual do BNDES, segundo regiões e estados, observa-se que a Região Sudeste absorveu 61,2% dos recursos aplicados, enquanto sua participação no PIB nacional é de 54,9%. Ou seja, o BNDES concentra sua ação na região mais desenvolvida do País, intensificando as desigualdades inter-regionais de desenvolvimento.

Nas informações constantes do sítio do BNDES na Internet, observa-se que somente Minas Gerais absorveu R\$4,1 bilhões, mais que toda a região Centro-Oeste, que absorveu R\$3,7 bilhões. Ou seja, a economia mineira já está adequadamente atendida com financiamento de longo prazo.

A eventual aprovação do PLS nº 277/2003 resultaria na soma de uma parcela dos recursos do FCO aos recursos do BNDES aplicados em Minas Gerais. Assim, o fosso entre as regiões brasileiras estaria sendo ampliado e se estaria retirando recursos do Centro-Oeste para aplicar onde já há recursos abundantes oriundos do BNDES.

Como Minas Gerais já conta com financiamento para os investimentos a longo prazo em montante superior ao disponível em toda a região Centro-Oeste, não há justificação para a ampliação da área de atuação do FCO.

Caso houvesse a aprovação do PLS nº 277/2003, o resultado alcançado corresponderia ao aumento do número de “convidados ao banquete do FCO” ao mesmo tempo em que já se assiste à “escassez na mesa posta”. Pois, tal como ocorreu com o FNE, ao aumento da área de cobertura não corresponderá elevação da oferta de recursos.

A Emenda nº 1 - CAE, que propõe a inclusão de mais 26 municípios entre aqueles passíveis de serem

beneficiados pelo FCO, apresenta os mesmos problemas identificados na Proposição.

Igualmente está prejudicada a Emenda nº 2 - CAE, que propõe a inclusão de municípios já constantes da Emenda nº 1 - CAE.

A Emenda nº 1 - Plenário corresponde, na prática, à rejeição do PLS nº 277/2003, pois propõe retirar de seu texto toda inovação que lhe dá legitimidade e oportunidade. Ou seja, a eventual aprovação desta Emenda daria à Proposição um texto idêntico ao vigen-

te dispositivo da Lei a que se propõe alterar. Assim, a Proposição deixaria de atender ao previsto no **caput** do art. 12, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da alteração das leis.

### III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 277, de 2003, e das Emendas nº 1 - CAE, nº 2 - CAE e nº 1 - Plenário.

Sala da Comissão,

#### SENADO FEDERAL COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2003.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDIO	4- ANTONIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	5- JOSÉ NERY (PSOL)
<b>PMDB</b>	
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	4- VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</b>	
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	1- ADELMIR SANTANA (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL)	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) - PRESIDENTE	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB) - RELATORA	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º - Lei complementar disporá sobre:

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º - Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º - Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

#### LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II — na hipótese de revogação;

III – mediante revogação parcial; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

IV – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) não poderá ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

a) revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

b) no acréscimo de dispositivos novos entre preceitos legais em vigor, é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer重新数ação, devendo ser utilizado o mesmo número do dispositivo imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;

b) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer重新数ação de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão "revogado";

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão 'revogado', 'vetado', 'declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal', ou 'execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal'; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

d) o dispositivo que sofrer modificação de redação deverá ser identificado, ao seu final, com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses.

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea "c". (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Parágrafo único. O termo 'dispositivo' mencionado nesta Lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

*Voto em Separado do Senador Wellington Salgado perante a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.*

**I – Relatório**

O projeto em questão, de autoria do Senador Aelton Freitas, visa incluir na área de abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), cinqüenta e oito municípios de Minas Gerais, localizados nas mesorregiões do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Noroeste, com base no fato de que esses municípios possuem características geográficas, econômicas e sociais muito semelhantes às dos municípios contíguos, localizados em Goiás.

O projeto foi encaminhado inicialmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo. Como relator da matéria naquela Comissão, apresentei voto favorável, por concordar integralmente com os argumentos que fundamentaram a proposta do ilustre Senador Aelton Freitas. Além disso, a proposição não apresenta qualquer vício ou incorreção sob o ponto de vista da sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Sendo assim, o parecer que ofereci foi aprovado na CAE, com a rejeição das duas emendas apresentadas, visando ao acréscimo de mais municípios mineiros à área de atuação do FCO. Entendemos que essa inclusão poderia abrir caminho para a tentativa de inserção de outros municípios limítrofes.

Posteriormente, foram apresentados dois recursos à Mesa, visando o exame do Plenário. No entanto, tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que instituiu novas comissões permanentes no Senado Federal, a matéria foi encaminhada a esta Comissão, onde recebeu parecer contrário da ilustre relatora, Senadora Marisa Serrano. Nesta ocasião, foi concedida vista coletiva ao projeto.

**II – Análise**

Permito-me discordar da nobre relatora que, apesar de referir-se à ausência de óbices de constitucionalidade e juridicidade na proposta, é contrária ao projeto, atendo-se a questões de mérito.

Apresento este voto em separado para reiterar minha posição de apoio ao projeto, conforme o parecer anteriormente aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Neste voto, ainda com maior convicção, exponho os seguintes argumentos em favor da iniciativa.

Em primeiro lugar, não é fato que o projeto não se apóia em critérios objetivos para propor a inclusão de 58 municípios do Triângulo Mineiro na área de atuação do FCO, como alega a ilustre relatora em seu parecer. Trata-se de situação análoga à da inclusão de municípios do norte de Minas Gerais e, posteriormente, do norte do Espírito Santo na área de atuação do FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste), por apresentarem condições similares às dos demais municípios do Nordeste. Da mesma forma, as mesorregiões do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, onde se localizam os 58 municípios a serem incluídos no FCO, apresentam condições físicas, sociais e econômicas bastante similares às do sul de Goiás. O que se pretende, assim, é conceder tratamento isonômico a entes federativos cujos indicadores econômicos são muito semelhantes.

Ao contrário, discriminar esses municípios seria desconhecer a realidade regional, de nítida continuidade e integração entre o Triângulo Mineiro, o sul de Goiás e mesmo Mato Grosso do Sul, que, além disso, abrigam importante rota comercial de exportação de produtos do Centro-Oeste para São Paulo e o sul do País.

Sendo assim, dentro de um enfoque de política regional, o conjunto desses municípios pertence à mesma região socioeconômica e cultural.

Nela, predomina a vegetação de Cerrado, propícia ao desenvolvimento da agropecuária, atualmente caracterizada como agronegócio, em que se destacam as culturas da soja, da cana, do algodão e a da pecuária de corte e leiteira. Ao mesmo tempo, tanto nos municípios do sul de Goiás quanto nos do Triângulo e Noroeste de Minas, desenvolve-se rapidamente a indústria alimentícia, predominando a de laticínios, o processamento de grãos, do algodão e do couro bovino, entre outras. Amplia-se também a instalação de usinas de açúcar e de álcool.

Menciono, por exemplo, o paralelo entre prósprios municípios do sul de Goiás, como Itumbiara, que possui a maior empresa nacional exportadora e processadora de grãos, Piracanjuba, grande produtor de laticínios, e Goiatuba, onde se localiza uma das maiores exportadoras de sementes do País, que nada devem aos grandes centros de atividade econômica do Triângulo, como Uberlândia, Uberaba e Araguari. Em termos de PIB (Produto Interno Bruto), o sul goiano responde por quase 10% do total do Estado, com um valor **per capita** de R\$9,9 mil, similar ao produto **per capita** do Triângulo, que é de aproximadamente R\$11,9 mil. Destaca-se que, no caso do Triângulo, parte importante da alta renda **per capita** é resultado da cadeia de produção

de cana-de-açúcar, que já ocasiona os conhecidos problemas sociais associados à cultura canavieira. Em muitos casos, os cortadores de cana enfrentam jornadas de trabalho excessivamente longas; durante o período de entressafra, aumentam os problemas derivados da falta de trabalho, como alcoolismo e criminalidade. Ou seja, apesar de o Triângulo Mineiro ser uma região próspera, há bolsões de pobreza que tomam extremamente necessário o aumento do investimento na região.

A partir desses dados, a existência de uma fronteira entre os municípios das citadas mesorregiões, para fins de acesso às condições favorecidas do ECO, é artificial e injusta para com os municípios mineiros contíguos aos de Goiás e de Mato Grosso do Sul.

Essa injustiça toma-se ainda mais patente quando se observa que o BNDES, a principal fonte de financiamento de projetos de investimento do País, direciona mais recursos para o Centro-Oeste do que para Minas Gerais. Em 2005, as aplicações do BNDES em Minas Gerais, em termos **per capita**, não atingiram R\$159,00, enquanto que a média nacional foi de R\$266,00. Já o Centro-Oeste recebeu valor próximo dessa média. Com exceção do Mato Grosso do Sul, cuja aplicação **per capita** foi de R\$135,00, os demais estados da região receberam mais recursos do que Minas Gerais: R\$173,00; R\$284,00 e R\$548,00, para Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso, respectivamente. Ou seja, além de não dispor de fontes alternativas de financiamento, como o FCO, Minas Gerais ainda é prejudicada por não ser suficientemente contemplada pelo BNDES.

Forçoso é admoestar que, no presente caso, a realidade fática aponta no sentido da ocorrência de emigração de empresas, de investimentos e recursos da região ingressante para aquelas já contempladas no referido Fundo, tal como se pode ver em relação às empresas que encerraram, transferiram ou não iniciaram suas atividades na região do triângulo mineiro, devido ao – Fundo de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

1. Braspelco – Empresa Produtora de couro para móveis, veículos automotores e vestuário. Após 8 anos de instalação em Uberlândia, ao invés de promover ampliação de sua fábrica, por questão do FCO – Fundo de Financiamento do Centro Oeste, construiu uma nova unidade em Itumbiara GO, disponibilizando uma planta industrial para ser a maior produtora de couros da América Latina.

2. Brasfrigo – Empresa produtora agroalimentar de catchup, extrato de tomate, mostarda, milho em conserva, ervilha, legumes con-

gelados. Após 10 anos em Uberlândia, fechou a sua fábrica alugando suas câmaras frigoríficas, e transferindo-se para Luziânia - GO.

3. Perdigão – Após ter anunciado investimentos em 1996, na cidade de Patos de Minas, no Triângulo Mineiro, recua cancelando os investimentos e transferindo os mesmos para o Estado de Goiás para a cidade de Rio Verde, deixando Patos de Minas no sonho de possuir uma grande empresa como a Perdigão.

4. Mitsubishi Motors – Deixou na ocasião de se instalar na cidade de Uberlândia uma montadora de veículos em função do atraente incentivo fiscal e do FCO, instalando-se em Catalão no vizinho estado de Goiás.

5. Inatelecom Ltda. – Empresa de serviços, de TV a cabo e comunicação de dados. Deixou de ser instalada em Minas Gerais pelo Grupo Rodoban e foi instalada em Catalão-GO, devido aos incentivos financeiros do FCO.

Do ponto de vista estritamente econômico, e, apenas, levando-se em consideração os investimentos não realizados pelas empresas acima mencionadas, o Estado de Minas Gerais e, em especial a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, perderam em torno de 900 milhões de reais/de investimentos diretos, sem falar nos milhares de empregos.

Finalmente, refletiu o argumento contrário ao projeto com base no excesso de demanda no FCO, uma vez que a existência de mais projetos competindo pelos recursos do Fundo é salutar. O critério adequado para a concessão dos financiamentos não deve ser exclusivamente a localização dos projetos, mas sim a maior capacidade de atender os municípios e as populações, por meio do incremento de emprego e renda.

### III – Voto

Dessa forma, considerando o mérito e a oportunidade da iniciativa, opinamos pela aprovação do PLS nº 277, de 2003.

Sala da Comissão, Senador Wellington Salgado.

### RELATÓRIO

Relator: Senador Hélio Costa

### I – Relatório

Vem para apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios de Minas Gerais como beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

À Proposição foi apresentada a Emenda nº 1/CAE, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que amplia a área mineira a ter acesso aos recursos do FCO, com a inclusão de outros 26 municípios.

Atualmente, a Lei nº 7.827, de 1989, que dispõe sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, assim define a área de atuação do FCO:

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

.....  
III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

A Proposição e a Emenda em análise pretendem incluir, na área de atuação do FCO, os municípios mineiros situados nas mesorregiões geográficas Noroeste de Minas e Triângulo/Alto Paranaíba. Na imprensa, usualmente, essas regiões são referidas como a região de Unaí ou de Paracatu e a região do Triângulo Mineiro, respectivamente.

Os autores do PLS nº 277/2003 e da Emenda nº 1/CAE justificam a inclusão desta porção do Estado de Minas Gerais na área de atuação do FCO em função de suas características serem similares às presentes em Goiás e no Mato Grosso do Sul. A situação geográfica, a leste das divisas estaduais com os dois mencionados estados, e a paisagem típica do Cerrado, fazem com que haja uma continuidade do padrão da economia, dos costumes e das expectativas da população, o que respalda a compreensão dos proponentes quanto à ampliação da área de cobertura do FCO.

Com a referência ao fato de terem os produtores da região geográfica do Centro-Oeste acesso a recursos de crédito oficial em condições mais favoráveis, os proponentes da alteração na Lei nº 7.827, de 1989, afirmam esperar que empreendimentos produtivos nos municípios mineiros possam vir a ser implantados ou ampliados, com a expansão da oferta de oportunidades de emprego e com a geração de renda adicional e a consequente melhoria do nível de bem estar da população residente nas regiões a serem incluídas na área de atuação do FCO.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão analisar o mérito, a constitucionalidade e a juridicidade do PLS nº 277/2003, em caráter terminativo.

No que tange ao mérito da matéria, cabe apontar a similaridade da proposição em foco com a inclusão das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais e do Vale do Jequitinhonha na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), sucessora

da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Assim, a denominada “Área Mineira da Sudene” corresponde à área mineira de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Cabe, ainda, comentar que a proposição em análise apresenta propósito idêntico ao do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 59, de 2004, em tramitação nesta Casa, que trata da Sudene. O dispositivo citado expande a porção mineira incluída na área de atuação da Sudene, com a adição de 30 municípios que passariam a ter acesso aos recursos do FNE.

Trata-se, pois, de iniciativa fundamentada na aspiração de seus proponentes para proporcionar incentivos aos agentes econômicos nas condições favorecidas com que são oferecidos os recursos de crédito dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Do mesmo modo que a semelhança das condições sociais e econômicas das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais com as condições prevalecentes no Nordeste brasileiro serviu de fundamento à inclusão de municípios mineiros na área de atuação da Sudene, a proposição em análise utiliza o fato de os municípios a terem acesso aos recursos do FCO serem situados na região natural do Cerrado, tal como acontece em Goiás e nos demais estados do Centro-Oeste.

Além das condições naturais, prevalecem carências, potencialidades e expectativas similares às vigentes nos municípios goianos e mato-grossenses do sul, independentemente dos limites interestaduais. Estão sob as mesmas influências econômicas e estão ligados por fortes laços comerciais, industriais e agropecuários. Separam-se, exclusivamente, quanto ao Triângulo Mineiro, pelo Rio Paranaíba e, quanto à mesorregião do Noroeste de Minas, pelo divisor de águas entre os vales do São Francisco, no lado mineiro e do Tocantins, no lado goiano.

No entanto, os pequenos produtores rurais, as pequenas empresas, associações e cooperativas da região do Alto Paranaíba/Triângulo Mineiro e da região de Unaí ou Paracatu não podem se beneficiar desse instrumento de financiamento que pretende promover o desenvolvimento de sua área de atuação.

Se por um lado, os municípios do Triângulo Mineiro e do Noroeste de Minas possuem características geográficas, econômicas e sociais similares aos municípios da região Centro-Oeste, evidente está que as dificuldades encontradas para otimizar a produção rural e, consequentemente, o desenvolvimento da região, também se apresentam em igualdade.

A inclusão dos municípios enumerados na Proposição e na Emenda entre as cidades beneficiadas com a aplicação dos recursos do FCO é justa e oportuna, já

que promove o crescimento dessa região. O intuito do Fundo é, exatamente, amparar a região que não tem condições de se desenvolver sem esse apoio. Como os municípios mineiros possuem as mesmas dificuldades e carências dos demais incluídos na região Centro-Oeste, devem, portanto, igualar-se também nas condições de crescimento que a Lei Maior procura garantir com os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Os 58 municípios incluídos na Proposição, como já indicado, estão localizados nas mesorregiões do Noroeste de Minas e do Triângulo/Alto Paranaíba. No entanto, nestas duas regiões, o PLS nº 277/2003 deixou 27 municípios fora da proposta de inclusão na área de atuação do FCO, sendo 9, do Noroeste de Minas, e 18, do Triângulo/Alto Paranaíba.

Em parte, a deficiência apontada foi corrigida, pois a localização geográfica dos municípios listados na Emenda nº 1/CAE é a seguinte: nove na mesorregião do Noroeste de Minas, doze na mesorregião do Triângulo/Alto Paranaíba e cinco outros municípios fora dessas duas mesorregiões, tal como será tratado adiante.

Em termos práticos, a Emenda incluiu todos os nove municípios do Noroeste de Minas que haviam sido deixados de fora pelo PLS nº 277/2003 e também incluiu doze municípios, dos dezoito da mesorregião do Triângulo/Alto Paranaíba que a Proposição não havia incluído em sua listagem. Assim, dos 66 municípios da mesorregião Triângulo/Alto Paranaíba, apenas seis municípios foram deixados sem a perspectiva de acesso aos recursos do FCO.

Tanto o PLS nº 277 como a Emenda nº 1/CAE não propõem a inclusão de três cidades da microrregião de Araxá (Campos Altos, Tapira e Pratinha) e três cidades da microrregião de Patos de Minas (Matutina, Santa Rosa da Sena e São Gotardo). Não há, no entanto, justificativa para a exclusão, pois são limítrofes aos municípios agraciados com a perspectiva de acesso ao crédito subsidiado do FCO e estão situados dentro das mesmas unidades geográficas. Logo, os citados seis municípios deveriam ser somados ao conjunto original da Proposição.

Cabe, outrossim, se referir à inclusão pela Emenda nº 1/CAE de cinco municípios situados na mesorregião do Norte de Minas Gerais. Essas cidades se situam na microrregião de Januária (Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Miravânia e Urucuia) e na microrregião de Pirapora (Riachinho).

Considerando o potencial dos recursos naturais e dos recursos humanos dos municípios acima mencionados, consideramos mais apropriado incluí-los

todos na área de atuação do ECO. Tal iniciativa visa dar uniformidade e homogeneidade de tratamento à toda a área circunvizinha que conta com as mesmas características da mesorregião do Noroeste de Minas e busca facilitar, no futuro, o estabelecimento e a implementação de uma estratégia de desenvolvimento regional para toda a área agora beneficiada com o acesso ao FCO, sem diferenciação entre os municípios limítrofes ou adjacentes à mesorregião do Noroeste de Minas.

Assim, acatamos à iniciativa da Emenda nº 1/CAE quanto aos cinco mencionados municípios situados na mesorregião do Norte de Minas Gerais e, com vistas à criação de simetria entre os municípios da microrregião de Pirapora, além de Riachinho, propomos a inclusão de Santa Fé de Minas e São Romão, atualmente sem acesso aos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Em alguns destes municípios da mesorregião do Norte de Minas, atuarão os bancos administradores do FNE, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., e do ECO, o Banco do Brasil S.A., mas acreditamos ser preferível dobrar os esforços de promoção do desenvolvimento dessa região no noroeste mineiro, pois o hiato entre seus indicadores sociais e os do restante de Minas Gerais justifica essa decisão.

Por último, considera-se que a Proposição não apresenta óbices à sua aprovação pela Comissão, pois atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Para concluir, cabe comentar a ementa do PLS nº 277, de 2003. Parece prudente que a ementa sofra pequenos ajustes, além da adequação do nome completo do ECO e da eliminação do numeral "58", tornando-se, assim, compatível com o conteúdo do PLS, agora modificado em função dos fatos e argumentos apresentados.

### III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do PLS nº 277, de 2003, com o acolhimento da Emenda nº 1/CAE e com as alterações indicadas na análise, na forma do substitutivo apresentado a seguir.

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

**Altera o inciso III do art. 50 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir municípios do Estado de Minas Gerais na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 50 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

.....

III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, além de parte do Estado de Minas Gerais relativa aos Municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araguari, Araporã, Arapuá, Araxá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Capinópolis, Canápolis, Carmo do Paranaíba, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Chapada Gaúcha, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Dom Bosco, Douradoquara, Estrela do Sul, Formoso, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarânea, Gurinhatã, Ibiá, Indianópolis, Ipiaçu, Iraí de Minas, Itapajipe, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Limeira do Oeste, Matutina, Miravânia, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Natalândia, Nova Ponte, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Perdizes, Pedrinópolis, Pirajuba, Planura, Prata, Pratinha, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, Romaria, Sacramento, Santa Fé de Minas, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, São Romão, Serra do Salitre, Tapira, Tiros, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Unaí, União de Minas, Uruana de Minas, Urucuia, Varjão de Minas, Vazante e Veríssimo.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Hélio Costa**, Presidente, Relator.

### **DESPACHO**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007**

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, e a comunicação desta Presidência feita no Plenário na sessão de 3 de março de 2005

### **DECIDO**

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2007 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 1.158/07/SGM-P

Brasília, 19 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Assunto: Comunica correção de erro de técnica legislativa

Senhor Presidente,

Esta Casa encaminhou, em 20 de abril de 2007, ao Senado Federal, por meio do Of. n° 125/07/PS-GSE, o Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2007, referente à Medida Provisória nº 349, de 2007, no qual consta acréscimo do inciso VIII ao **caput** do art. 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que até aquela data, segundo a legislação oficialmente publicada, continha apenas VII incisos.

2. Contudo, já houvera anteriormente o acréscimo ao referido art. 7º do inciso VIII, por sua vez vetado pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, mas não referenciado como vetado na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, até a data do envio da matéria em questão a essa Casa, conforme cópia anexa.

3. Assim, como não é possível, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1989, que se utilize dispositivo vetado, o inciso VIII do **caput** do art. 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, constante do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2007, deve ser renumerado para inciso IX.

4. Além disso, é necessário que se acrescente linha pontilhada após o inciso IX, referente ao parágrafo único constante do mesmo art. 7º, da seguinte forma:

“Art. 3º. ....  
.....  
'Art. 7º. ....  
.....

VIII – (vetado pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997);

IX – garantir aos recursos alocados ao FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do **caput** do art. 13 desta Lei.

..... ‘(NR)’

5. Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, encaminho novos autógrafos e solicito que se dê ciência dessas alterações à Presidência da República para que se adotem idênticas providências ao se publicar a lei.

Atenciosamente, **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

**Institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, caracterizado pela aplicação de recursos do FGTS, destinado a investimentos em empreendimentos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovia, porto e saneamento, de acordo com as diretrizes, critérios e condições que dispuser o Conselho Curador do FGTS.

§ 1º O FI-FGTS terá patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FGTS, e será disciplinado por instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 2º A administração e a gestão do FI-FGTS serão da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS, cabendo ao Comitê de Investimento – CI, a ser constituído pelo Conselho Curador do FGTS, a aprovação dos investimentos.

§ 3º Na hipótese de extinção do FI-FGTS, o seu patrimônio total será distribuído aos cotistas na proporção de suas participações, observado o disposto no inciso VIII do **caput** do art 7º e no § 8º do art. 20, ambos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada por esta lei.

Art. 2º Fica autorizada a aplicação de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) do patrimônio líquido do FGTS para integralização de cotas do FI-FGTS.

Parágrafo único. Após a aplicação integral dos recursos de que trata o **caput** deste artigo, poderá a Caixa Econômica Federal propor ao Conselho Curador do FGTS a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) cada até ser atingido o valor limite equivalente a 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2006.

Art. 3º A Lei nº 8.036, da 11 de maio da 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....

XIII – em relação ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS:

a) aprovar a política de investimento do FI-FGTS por proposta do Comitê de Investimento;

b) decidir sobre o reinvestimento ou distribuição dos resultados positivos aos cotistas do FI-FGTS, em cada exercício;

c) definir a forma de deliberação, de funcionamento e a composição do Comitê de Investimento;

d) estabelecer o valor da remuneração da Caixa Econômica Federal pela administração e gestão do FI-FGTS, inclusive a taxa de risco;

e) definir a exposição máxima de risco dos investimentos do FI-FGTS;

f) estabelecer o limite máximo de participação dos recursos do FI-FGTS por setor, por empreendimento e por classe de ativo, observados os requisitos técnicos aplicáveis;

g) estabelecer o prazo mínimo de resgate das cotas e de retorno dos recursos à conta vinculada, observado o disposto no § 19 do art. 20 desta Lei;

h) aprovar o regulamento do FI-FGTS, elaborado pela Caixa Econômica Federal; e

i) autorizar a integralização de cotas do FI-FGTS pelos trabalhadores, estabelecendo previamente os limites globais e individuais, parâmetros e condições da aplicação e resgate.” (NR)

“Art. 7º .....

.....  
VIII – (vetado pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997);

IX – garantir aos recursos alocados ao FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do **caput** do art. 13 desta Lei.

.....”(NR)

“Art. 20. ....

.....  
XVII – integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea i do inciso XIII do **caput** do art. 5º desta lei, permitida a utilização máxima de 10% (dez por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção.

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do **caput** deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

.....  
§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do **caput** deste artigo.

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda:

I – a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e

II – os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas – FIC, de que trata o § 19 deste artigo.

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do **caput** deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 19 desta Lei.

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do **caput** deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas – FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade.

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências:

I – elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e

II – declaração por escrito, individual específica, pelo trabalhador da sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando.” (NR)

Art. 4º Os orçamentos anuais do FGTS para vigor nos exercícios de 2009 a 2011, inclusive, preverão um volume adicional de aplicações na área de habitação popular para a produção de novas habitações, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, igual ao montante de recursos desembolsados pelo FI-FGTS no exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Nesse período, a alocação de recursos para aplicações anuais do FGTS em habitação popular excluídos os recursos adicionais de que trata o **caput** deste artigo, não será inferior ao total de

recursos aplicados pelo FGTS na área de habitação popular no exercício de 2007, observado o equilíbrio econômico-financeiro do FGTS.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Com referência ao expediente lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no inciso II do art. 325 do Regimento Interno, determina a confecção de novos autógrafos, incorporando a adequação proposta pela Câmara dos Deputados no expediente lido, para remessa à Presidência da República, para retificação e consequente republicação da Lei nº 11.491, de 2007, originária do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007.

A Presidência fará a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1996** (nº 253/96, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Comunicadora Grande Rio Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2006** (nº 2.260/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Meleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Meleiro, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2007** (nº 2.338/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária União para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2007** (nº 2.278/2006, na Câmara dos Deputados).

- tados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Interior FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2007** (nº 2.407/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Murici, Estado de Alagoas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2007** (nº 2.510/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ecológica de Radiodifusão de Guairaçá - PR - Acerg para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2007** (nº 2.513/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2007** (nº 2.424/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação São Benedito da Lapa para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade da Lapa, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2007** (nº 2.435/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2007** (nº 2.454/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Irrigantes e Pescadores do Castanhão - Aci-pesca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2007** (nº 2.469/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapajé, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2007** (nº 2.511/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura União Santa Tereza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2007** (nº 2.512/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Apoio Social do Congo - Adecasc para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congo, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2007** (nº 2.337/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rosa Mística para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2007** (nº 2.347/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente das Comunidades Carentes do Município de Anori - Sobea para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anori, Estado do Amazonas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2007** (nº 2.393/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Novo Horizonte dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Santa Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2007** (nº 2.397/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural de Comunicação Comunitária Educadora para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedral, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2007** (nº 2.403/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Clube FM de Ceilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceilândia, Distrito Federal;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2007** (nº 2.404/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Cidade Livre FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2007** (nº 2.222/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social, Cultural e Comunitário de São Geraldo em Minas Gerais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Geraldo, Estado de Minas Gerais; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2007** (nº 2.467/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 34, de 2007**, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação

a dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, que “institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2005**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera os arts. 2º e 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), com as modificações posteriores, para dispor sobre áreas de preservação permanente e de reserva legal; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2007**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que aumenta as penas privativas de liberdade cominadas para os crimes contra a incolumidade pública descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2005**, rejeitado, vai ao Arquivo; e o de nº 53, de 2007, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o Aproveitamento Hidrelétrico do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, inclusive as usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio e a hidrovia do rio Madeira.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União (TCU) é o

auxiliar imprescindível do Congresso Nacional em sua missão de promover o controle externo da Administração Pública Federal, bem como das entidades da Administração Direta e Indireta.

Criado em 1890, por iniciativa de Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda, foi definitivamente institucionalizado no ano seguinte, pela primeira Constituição Republicana.

Instituição secular, portanto, o Tribunal de Contas da União tem sabido se renovar continuamente, de modo a melhor enfrentar os muitos desafios de suas tão complexas quanto imprescindíveis tarefas.

O Relatório de Atividades do TCU, referente ao 4º trimestre de 2006 – que me foi gentilmente encaminhado pelo Ministro Presidente daquela Corte –, vem atestar o dinamismo do órgão, incansável defensor da legalidade, da legitimidade e da economicidade da Administração Pública, assim como da efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais.

Antes de comentar os resultados recentemente obtidos, quero abordar alguns aspectos relevantes e notícias recentes acerca do Tribunal de Contas da União.

O TCU reformulou sua estrutura administrativa em janeiro deste ano, já sob a Presidência do Ministro Walton Alencar Rodrigues. Foi criada a Secretaria-Geral da Presidência, a quem cabe apoiar o funcionamento do Tribunal, vindo somar-se a duas outras Secretarias Gerais: a de Administração e a de Controle Externo. Esta última, a Segecex, é responsável pela gerência da área técnico-executiva do controle externo, sendo-lhe subordinadas as Secretarias de Controle Externo (Secex), tanto as localizadas na sede como as dos 26 Estados.

Foi também criada recentemente, no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo, a 7ª Secex, cuja função é dar tratamento gerencial e operacional à sistematização de tomada de contas especial.

Vale esclarecer que uma das mais importantes atividades de controle externo desempenhadas regularmente pelo TCU é a tomada de contas dos administradores públicos e dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais. Quando há indícios de prejuízo ao Erário, omissão no dever de prestar contas, ou, ainda, não comprovação da boa utilização dos recursos, deve ser instaurada a tomada de contas especial.

A missão institucional do Tribunal de Contas da União abrange diversas outras competências, como constam, antes de tudo, dos onze incisos do artigo 71

da Constituição Federal. Ao longo de nosso pronunciamento, vamos referir-nos a várias das atividades relacionadas aos ditames constitucionais.

Quero, entretanto, frisar desde já a função educativa do TCU: não lhe basta o importantíssimo papel de apurar irregularidades e impor sanções aos culpados. É também da maior relevância orientar e informar acerca das melhores práticas de gestão, inclusive ao recomendar, expressamente, a adoção de providências.

Analisando, Sr. Presidente, os dados referentes às atividades desempenhadas por aquela Corte de Contas, no último trimestre do ano passado, começemos por destacar a consolidação das fiscalizações realizadas em diversos órgãos e entidades da União a fim de verificar a legalidade dos contratos de prestação de serviços de publicidade e propaganda, bem como das correspondentes licitações, celebrados no período de 2001 a 2005.

Esta é, sem dúvida, uma questão à qual se deve estar sumamente atento, pois essas mesmas fiscalizações podem revelar a existência de irregularidades em todos os órgãos e entidades onde são executadas. A título de exemplo, apurou-se que os gastos com publicidade e propaganda alcançaram, no período, um montante superior a cinco bilhões de reais, dos quais aproximadamente 106 milhões de reais foram identificados como prejuízo aos cofres públicos.

A Corte de Contas concluiu pela necessidade de aperfeiçoamento do arcabouço legal que rege a contratação de serviços de publicidade e propaganda pelo Governo Federal, entendendo, ainda, que as despesas desse tipo efetuadas por empresas públicas e sociedades de economia mista devem ser submetidas a uma mais rígida disciplina orçamentária.

Um outro trabalho de vulto foi a consolidação de uma série de auditorias que verificaram a regularidade da aplicação de recursos federais repassados a diversas Organizações Não-Governamentais, entre 1999 e 2005. Em relação às 11 ONGs examinadas, pronunciou-se o então Presidente do TCU, Ministro Guilherme Palmeira, no 2º Fórum Senado Debate o Brasil, em novembro de 2006, que ficou evidenciado “*o total descontrole sobre o uso dos valores transferidos, bem como a inobservância às normas legais e infralegais*”. Tais problemas foram constatados nas diversas fases do processo, quais sejam: na elaboração dos projetos pelas ONGs e na sua avaliação pelas entidades e órgãos da Administração Pública; na fiscalização da execução do objeto pactuado; nos procedimentos licitatórios e na execução financeira dos convênios.

Muitas outras atividades de controle externo foram realizadas, no sentido de se apurar eventuais irregularidades; a maioria delas concluiu – felizmente, podemos sem dúvida dizer-lo – pela gestão legal e regular dos recursos públicos pelos administradores.

Entre tantas outras auditorias destaco a que avaliou a situação do tráfego aéreo no País, buscando determinar as responsabilidades dos diferentes órgãos no que se refere aos atrasos e cancelamento de vôos amplamente noticiados no semestre passado.

O cômputo das atividades desenvolvidas pelo TCU no 4º trimestre do ano passado revela sua operosidade e competência. Vejamos alguns dos principais dados:

- apreciação conclusiva de 2.566 processos de controle externo;
- julgamento de 27.825 atos referentes a admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões;
- adoção de 28 medidas cautelares – inclusive por anulação ou sustação de atos e contratos – com o intuito de evitar potencial lesão ao erário;
- julgamento pela irregularidade de 223 processos de contas;
- condenação de 393 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, sendo a grande maior parte apurada em tomadas de conta especiais;
- remessa de cópia de 143 processos ao Ministério Público da União, para fins de auxílio à apuração de ações cíveis e penais cabíveis;
- e o início de 210 fiscalizações.

Não bastasse esse conjunto de ações de julgamento e fiscalização, com resultados consistentes, há toda uma série de atividades por meio das quais o TCU presta informações, estabelece parcerias e outras formas de diálogos com a sociedade em geral e, particularmente, com diversas instituições públicas.

Não poderia certamente, Sr's e Srs. Senadores, deixar de ressaltar aqui o relacionamento do Tribunal de Contas da União com o Congresso Nacional. A colaboração direta ocorre de diversas formas, merecendo

destaque o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações, a fiscalização de obras públicas para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, a cessão de servidores para assessorar Comissões Parlamentares de Inquérito e a emissão de parecer sobre as contas do Governo da República.

Durante o último trimestre de 2006, foram autuados 12 processos de fiscalizações ou informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas ou Comissões, sendo apreciados 15 processos da mesma natureza. No que tange aos processos referentes a denúncias e representações de Parlamentares, foram dez os processos autuados e 18 os apreciados, estando em tramitação, no final do período, 81 processos desse tipo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a sociedade brasileira deve reconhecer e incentivar as ações do Tribunal de Contas da União em defesa da legalidade, da regularidade e da eficiência na Administração Pública Federal e na gestão dos recursos federais. O fortalecimento do TCU é muito importante para que o Estado brasileiro possa prestar os serviços necessários e promover as ações inadiáveis, sem desperdícios ou desvios inadmissíveis, para que se garanta a plena cidadania de nossa população.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão para segunda-feira, não deliberativa, na hora regimental, às 14 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11horas e 12 minutos.)*

**– ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em Suplemento “A” à presente edição)**

**3 – RELATÓRIO N° 1, DE 2007-CN (PARCIAL)**

Da Comissão Mista Especial, criada por meio do Ato Conjunto nº 1, de 2007, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil. (**Publicado no Suplemento “B” à presente edição**)

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 4048 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.128/90-7 e anexo.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 114, de 1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **DEMerval GOMES RIBEIRO**, Analista Legislativo, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2006.

Senado Federal, em 29 de junho de 2007.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*  
PP – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

PSOL – José Nery\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*  
PSDB – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*  
PFL – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

### Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*  
PRTB – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

### Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

### Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)**  
**(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (PFL-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>	
<b>(PFL/PSDB)</b>	
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães (PFL)	1.Raimundo Colombo (PFL)
Demóstenes Torres (PFL)	2.Romeu Tuma (PFL)
José Agripino (PFL)	
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB

**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente:** Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL  
**Vice-Presidente:** Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
<b>José Nery</b>	

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES  
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdoB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**  
**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
 DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
 (5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**COMPOSIÇÃO**  
**(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)**

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha <sup>8</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>**

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT) (vago)	RR	2041	1. João Pedro (PT) <sup>2</sup> 2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	AM	1166 2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Marisa Serrano <sup>7</sup>	MS	3016
Arthur Virgílio <sup>6</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
<b>Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 27.06.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.06.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.06.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1º Designação Geral: 03.12.2001

2º Designação Geral: 26.02.2003

3º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>1</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>1</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

## **COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>PFL</b>	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURAO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/PFL/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



EDIÇÃO DE HOJE: 118 PÁGINAS